

Proc. Administrativo 33- 504/2025

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 11/07/2025 às 08:48:24

Prezada,

Em atenção ao despacho n.º 31, constata-se que os atestados apresentados estão em conformidade com a natureza do serviço solicitado

Atte,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 34- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 14:57:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Prezados,

Prezados,

Anexo aos autos, a proposta atualizada apresentada pela licitante: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (LOTE 02)**, para análise e assinatura da comissão.

Saliento que houve a convocação das demais licitantes classificadas anteriormente a empresa supracitada, contudo houveram desclassificações, por não apresentarem a propostas atualizadas, bem como, pedidos de desclassificações.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

PROPOSTA_ATUALIZADA_GEDSUL_TECNOLOGIA.pdf





PROPOSTA COMERCIAL

**AO
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 44/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 504/ 2025 1DOC**

DADOS DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
C.P.F: 603.213.930-15
R.G: 3037677261 – SSP/RS
CARGO: PROPRIETÁRIO

DADOS BANCÁRIOS

ITAU (341) AGÊNCIA: 1612 CONTA: 77777-9

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 44/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED.				
	1	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico	FOLHA	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00



		para o digital.				
1	2	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	FOLHA	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
	3	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo mto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	UNIDADE	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
	4	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	ARQUIVO	1.000.000	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
	5	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos	MÊS	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
	6	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	SERVIÇO	1	R\$ 40.700,00	R\$ 40.700,00
	7	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	UNIDADE	1	R\$ 19.992,60	R\$ 19.992,60
	8	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	UNIDADE	1	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
	9	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	MÊS	12	R\$ 9.907,00	R\$ 118.884,00
	2	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados.				
	1	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	MÊS	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 480.926,60 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO e MARCELO OTTRENTZ ROCHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/8830-03C1-52C8-BBC2> e informe o código 8830-03C1-52C8-BBC2



**VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

GARANTIA

O prazo de garantia será de 90 (noventa) dias, a contar da entrega dos serviços referente a digitalização e indexação dos documentos, a reparar qualquer defeito de digitalização dos documentos, de operação do software ou no banco de dados, etc.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Declaramos, sob as penas da lei:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Declaramos de que a presente proposta econômica comprehende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 44/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CAXIAS DO SUL/RS – 11 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
Data: 11/07/2025 14:38:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS

CPF: 603.213.930-15

RG: 3037677261 – SSP/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8830-03C1-52C8-BBC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2025 14:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/07/2025 14:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 11/07/2025 14:59:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 11/07/2025 15:05:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8830-03C1-52C8-BBC2>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 35- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 15:18:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Para fins de registro e atualização informe que, a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTE 02) apresentou proposta atualizada de acordo com as exigências do edital, sendo considerada CLASSIFICADA. Como já havia apresentado documentação referente a outro lote e os documentos estão de acordo com as exigências do edital, a licitante fica declarada HABILITADA.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA01-3519-151A-D48B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2025 15:18:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA01-3519-151A-D48B>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 36- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 15:23:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, o comunicado da data de abertura para manifestação de eventuais recursos administrativos, o mesmo será anexado na plataforma BLL e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMUNICADO_DE_RECURSO_PE_044_2025.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 504/2025

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025 que no dia 14/07/2025 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 11 de julho de 2025.

**Hanna Karoline S G Santos
PREGOEIRA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9051-F1FA-B702-C1AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2025 15:23:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9051-F1FA-B702-C1AA>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 37- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 15:47:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, as autenticidades das Certidões de Regularidade Fiscal, apresentadas pelas licitantes devidamente HABILITADAS, sendo: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTES 01 e 02) . Segue também, a consulta realizada perante o TCU, através do site <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> , para assinatura dos membros da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Alvara_de_folha_corruda.pdf

certidao.pdf

certidao_07750875000150.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidores.pdf

ConsultaConsolidada_07750875000150_11_7_2025.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Positiva_c_Efeito_de_Negativa_de_debito_US3R_J1F5_R0LX_ZNSL.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07750875000150, Endereço - RUA DOUTOR GASTAO FESTUGATTO 60 APT 1602 - MADUREIRA - CAXIAS DO SUL..

2 de junho de 2025, às 10:13:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aa39e1f702303bb8cd2a065f25ee680d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **07.750.875/0001-01**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, em qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em todos os procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35547734**
Autenticação: **45914708**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.750.875/0001-50

Certidão nº: 10142889/2025

Expedição: 21/02/2025, às 15:07:56

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.750.875/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA BORGES SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDERO, MARCOS LOURENÇO ROSA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/D51D-C6FB-C764-A25E> e informe o código D51D-C6FB-C764-A25E



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.750.875/0001-50

Código de Controle: 699D.9761.B825.90E2

Data da Emissão: 14/05/2025

Hora da Emissão: 16:38:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/05/2025, com validade até 10/11/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2025 15:46:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.750.875/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.750.875/0001-50

Razão social: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062801531376720167
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060903041376720188
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052102081376720127
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050219241376720113
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041302041376720120
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032519061376720193
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030604221376720100
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501461376720153
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708141376720113
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010802091376720143
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002171376720128
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102331376720111
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300501376720195
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102407371376720110
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501401376720103
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619121376720128
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808131376720190
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906461376720105
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101531376720190
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207221376720144
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304001376720102
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501271376720124
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601423771615878
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704441645267598
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901121090003950
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001171177555769
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005101132912483
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123254741695303
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301212274588151
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501175143587508
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618543148008241

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO, MARCELO LOURENÇO ROSA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cаяt.1doc.com.br/verificacao/D51D-C6FB-C764-A25E> e informe o código D51D-C6FB-C764-A25E



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706595707653056
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901183726472691
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019185273413990
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107051328708293
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201260862032783
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419123304318030
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606054657782608

Resultado da consulta em 11/07/2025 15:39:08

[Voltar](#)





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 18980/2025

Certificamos que, GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.750.875/0001-50, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 15 de maio de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **US3R.J1F5.R0LX.ZNSL**.

Número requisição: **182493**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **11/11/2025**.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D51D-C6FB-C764-A25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/07/2025 15:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 11/07/2025 15:58:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 11/07/2025 16:38:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 14/07/2025 08:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D51D-C6FB-C764-A25E>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 38- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 09:37:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado da data de abertura para manifestação de eventuais recursos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do município.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

[Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati.pdf](#)





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2513
Ano 2025
Página 1 de 60

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	3
Parecer	9
Ratificação	11

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	13
Extrato de Contratos/aditivos	17

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	18
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59C9-F173-7FDD-B7B7>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2513
Ano 2025
Página 2 de 60

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 504/2025

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025 que no dia 14/07/2025 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 11 de julho de 2025.

Hanna Karoline S G Santos
PREGOEIRA

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59C9-F173-7FDD-B7B7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59C9-F173-7FDD-B7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/07/2025 09:37:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59C9-F173-7FDD-B7B7>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 39- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 09:42:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

A licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, apresentou manifestação de recurso, conforme comprovante em anexo. Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

MANIFESTACAO_DE_RECURSO.jpg





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAD7-5649-D2B4-0F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/07/2025 09:43:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAD7-5649-D2B4-0F68>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 40- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 10:14:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, o Recurso Administrativo apresentado, tempestivamente, pela licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA.**

Conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, **as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente .**

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

RECURSO.jpg
RECURSO_MR_DIGITALIZACAO.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E317-DCEC-6BA1-CBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/07/2025 10:15:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E317-DCEC-6BA1-CBA6>

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FASE DE LANCE FECHADO

Pregão Eletrônico nº 44/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 504/2025

Município de Cajati – SP

À

Comissão de Licitação do Município de Cajati/SP

A empresa MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.063.457/0001-92, devidamente habilitada e participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com os seguintes fundamentos de fato e de direito:

I. DOS FATOS

Conforme previsto no item 7.10 e seguintes do Edital, a forma de disputa adotada foi a do tipo "aberta e fechada", iniciando-se a sessão pública no dia 17/06/2025 às 10h00.

Segundo o item 7.11 do Edital, a fase de lances abertos deveria ter uma duração mínima de 15 (quinze) minutos, seguida de um período aleatório adicional de até 10 (dez) minutos, encerrando-se antes do início da fase de lance fechado.

Entretanto, conforme registro do sistema BLL Compras, a fase de lances abertos foi encerrada prematuramente às 10h20min41s, sem que o período aleatório tenha transcorrido em sua integralidade.

Tal circunstância configura grave violação ao instrumento convocatório, comprometendo a isonomia, a competitividade e a transparência do certame, além de causar prejuízo direto aos licitantes, como é o caso desta recorrente.

II. DO DIREITO

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, são princípios que regem a contratação pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica.

A antecipação indevida da fase de lance fechado viola diversos desses princípios, em especial: Vinculação ao instrumento convocatório, Isonomia, Julgamento objetivo e Transparência.

A jurisprudência do TCU reconhece a nulidade de atos que contrariem as disposições do edital e limitem a disputa entre os licitantes:

“É nula a fase de lances realizada em desacordo com os prazos e regras estipulados no edital, pois fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, além de comprometer a competitividade.” (TCU - Acórdão 1.214/2013 - Plenário)

“A administração deve assegurar que todos os licitantes tenham igual oportunidade de participação e que as regras editalícias sejam fielmente observadas.” (TCU - Acórdão 1.793/2016 - Plenário)

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo, com a consequente anulação da fase de lance fechado realizada no Pregão Eletrônico nº 44/2025, em razão da violação às regras editalícias e aos princípios da nova Lei de Licitações;
2. A convalidação dos atos válidos anteriores, especialmente os lances registrados até às 10h20min37s;

3. A reabertura da etapa de lances abertos, respeitado o tempo mínimo e o intervalo aleatório previstos no edital.

IV. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Solicita-se que este recurso seja processado com efeito suspensivo, conforme o art. 165, §1º da Lei 14.133/2021, de modo a evitar o prosseguimento de atos com vício insanável, até decisão definitiva da autoridade competente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajati – SP, 13 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
ROBSON APARECIDO CORREIA DA MOTA
Data: 13/07/2025 18:25:17-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.063.457/0001-92

Robson Aparecido Correia da Mota – Diretor

CPF nº 406.920.478-40 | RG nº 48.177.340-X



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 41- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2025 às 08:44:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, as contrarrazões apresentadas, tempestivamente, pela licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CONTRARRAZOES_GEDSUL.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F268-064D-F048-6A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/07/2025 08:44:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F268-064D-F048-6A92>

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 44/2025

Processo Administrativo nº 504/2025

Município de Cajati/SP

Ilustríssima Comissão de Licitação,

A empresa **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, já devidamente habilitada no certame em epígrafe, por sua representante legal, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir delineados:

I – SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente sustenta que a fase de lances abertos foi encerrada antes do término do intervalo aleatório previsto no edital, pleiteando a anulação da fase de lance fechado e a reabertura da etapa de lances.

II – DO MÉRITO**a) Inexistência de vício na condução da fase de lances**

O certame observou integralmente o item 7.11 do edital, que previa duração mínima de 15 minutos para a fase de lances abertos, seguida de tempo aleatório de até 10 minutos. A sessão, iniciada às 10h00, foi encerrada às 10h20min41s, ou seja, com mais de 20 minutos transcorridos, comprovando que o sistema operou exatamente conforme os parâmetros editalícios e a lógica aleatória programada.

Nos termos do art. 33, §2º, da Lei nº 14.133/2021:

“O sistema de disputa eletrônica encerrará a etapa de lances mediante critério temporal previamente definido no edital.”

Assim, inexiste qualquer ilegalidade no encerramento automático da fase de lances.

b) Conduta contraditória do recorrente

Registre-se ainda que o certame foi composto por dois lotes, sendo que a própria Recorrente conseguiu registrar lances no outro lote, no mesmo momento da sessão pública. Tal fato comprova, de forma inequívoca, que o sistema funcionava regularmente e que o licitante tinha pleno domínio do tempo e do procedimento eletrônico.

A suposta "surpresa" no encerramento da fase de lances, portanto, decorre exclusivamente da desatenção da própria Recorrente, que deixou de atuar de forma diligente no lote em questão. Não se pode imputar ao edital ou ao pregoeiro a consequência da inércia ou estratégia mal executada de um licitante.

c) Inexistência de prejuízo e manutenção da segurança jurídica

O recurso carece de demonstração de prejuízo concreto. A simples alegação de "cerceamento" sem prova de que se pretendia ofertar novo lance configura argumentação meramente especulativa.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União:

"A nulidade de ato administrativo requer a demonstração inequívoca de prejuízo à competitividade ou à Administração."
(TCU – Acórdão 1.827/2019 – Plenário)

Além disso, a eventual anulação da fase de lances violaria os princípios da segurança jurídica e da estabilidade dos atos administrativos válidos.

III – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se a esta respeitável Comissão:

1. O indeferimento integral do Recurso Administrativo interposto pela empresa MR Digitalização de Documentos LTDA;
2. A manutenção da validade da sessão pública, especialmente da fase de lances e da subsequente fase de lance fechado;
3. O prosseguimento do certame, com a adjudicação e homologação conforme a ordem de classificação legítima.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caxias do Sul – RS / 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
Data: 21/07/2025 15:05:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gesdul Tecnologia em Informática LTDA

CNPJ: 07.750.875/0001-50

Antônio Marcos Nunes Lucas

CPF: 603.213.930-15



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 42- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2025 às 11:53:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP,

SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, comprovante da consulta realizada juntamente a Plataforma BLL, via e-mail, referente a esclarecimentos quanto à operacionalização do modo de disputa aberto e fechado, bem como, o controle do condutor do certame (Agente de Contratações) referente aos prazos de disputas.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

ESCLARECIMENTOS_TEMPO_RANDOMICO_FASE_FECHADA_.pdf



RES: URGENTE - ESCLARECIMENTOS - TEMPO RANDÔMICO (FASE FECHADA)



De Rhaissa Tamasiro <rhaissa.tamasiro@infoprime.net.br>
Para <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-07-21 09:04

Bom dia, Hanna!

Conforme conversamos em contato telefônico, venho por meio deste esclarecer quanto à operacionalização do modo de disputa 'aberto e fechado'.

O modo de disputa supracitado está parametrizado conforme disposto na Instrução Normativa 73/2022, que *Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.*

Referente ao modo de disputa 'aberto e fechado', assim que o condutor do processo inicia a fase de lances, os lotes ficarão inicialmente na fase aberta, com duração de 15 minutos.

Finalizada essa fase, automaticamente a plataforma inicia o tempo randômico, que é um encerramento aleatório do sistema, podendo levar de 1 segundo até 10 minutos, de forma independente para cada lote, sendo assim, podem finalizar em tempos diferentes um do outro.

Encerrado o tempo randômico, é iniciada a fase fechada, em que é convocada a empresa que está com o melhor valor e as empresas que estão com valor até 10% acima dela para que, dentro de 5 minutos, oferte um lance final e fechado.

Decorrida toda a disputa, a plataforma finaliza e vai para a habilitação, considerando que não existem empates fictos ou desempate do Art. 60, da Lei 14.133/2021, pois caso existam, a plataforma abrirá de forma automática também, a fase de desempate para atendimento da Lei Complementar 123/2006 e/ou Desempate final para atendimento do inciso I do Art. 60 da NLLC.

Importante salientar ainda que toda essa etapa de lances ocorre de forma automática do sistema, não sendo de controle do condutor a duração do tempo randômico.

Dúvidas, fico à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rhaissa Tamasiro
Analista de Relacionamento
📞 (41) 3097-4600 📞 (41) 3149-9300
✉️ rhaissa.tamasiro@infoprime.net.br
🌐 www.bll.org.br

Sempre com você
Info Prime

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2025 15:55

Para: contatoorgaos@bll.org.br; atendimentoorgaos@bll.org.br

Assunto: URGENTE - ESCLARECIMENTOS - TEMPO RANDÔMICO (FASE FECHADA)

Prezados,

Tendo em vista o Recurso apresentado por uma licitante, referente ao Pregão Eletrônico Nº 042/2025, questionando o fato sobre o prazo de decorrência da fase de lances em seu tempo Randômico (fase fechada), onde em nosso edital, itens 7.10 e 7.11 , os quais dizem:

" 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado."

"7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances."



Segundo a licitante, o prazo de decorrência da Fase Fechada (Tempo Randômico) foi encerrado antes do tempo previsto em edital, contudo, o edital deixa claro que, o prazo é **de até 10 minutos, aleatoriamente determinado.**

Ressalto que, a Agente de Contratações não possui controle algum na decisão deste tempo aleatório definido pelo sistema da Plataforma BLL.

Desta forma, venho solicitar informações quanto ao funcionamento em sistema referente ao Tempo Randômico (fase fechada), informando em detalhes, os critérios utilizados pela plataforma BLL, bem como, a demonstração de que o Agente de Contratações não possui controle por tal ação.

Quaisquer dúvidas, estou à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B474-A772-DEB5-0D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/07/2025 11:54:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B474-A772-DEB5-0D2A>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 43- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 23/07/2025 às 14:52:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Prezada,

Encamino para análise e parecer.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição.

—
Hanna Karoline S G Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

RECURSO_Memorando_Procuradoria_PE_044_2025.pdf





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Cajati, 23 de julho de 2025.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N° 504/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o objetivo da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs**

Em 17 de junho de 2025, data marcada para a abertura da sessão de lances do certame, houve a participação de 11 (onze) empresas, sendo:

- GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME
- GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA
- I3 SOLUÇÕES LTDA
- INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA
- ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA
- SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI
- TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP
- THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
- TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA
- VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

Após a fase de lances e análise das propostas atualizadas, foram **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências do Edital, as licitantes: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTE 01) e **I3 SOLUÇÕES LTDA** (LOTE 02). (**DESPACHOS 25 e 26**)

Houve a prova de conceito para o **LOTE 01**, conforme o item 9.20 e demais do edital, a qual ocorreu no dia 07 de julho de 2025, às 14 horas, na sala de Licitações. A licitante atendeu a 97% dos itens exigidos, conforme parecer exarado pela Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria 949/2025. (**DESPACHO 28**)





PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Após análise da documentação apresentada pelas empresas **CLASSIFICADAS**, a Comissão de Licitações decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTE 01), por atender aos requisitos solicitados em edital e, a **INABILITAÇÃO** da licitante **I3 SOLUÇÕES LTDA** (LOTE 02), por não atender aos itens os itens 10.18.1, 10.18.2, 10.18.3, 10.18.4, 10.18.5 e 10.18.6, solicitados em edital. (**DESPACHOS 31, 32 e 33**)

Houve a convocação das empresas subsequentes, referente ao **LOTE 02**, onde a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** apresentou proposta atualizada de acordo com as exigências do edital, sendo assim, considerada **CLASSIFICADA**. Como já havia apresentado documentação referente a outro lote e os documentos estão de acordo com as exigências do edital, a licitante fica declarada **HABILITADA**. (**DESPACHOS 34 e 35**)

Em 14 de julho de 2025, às 09 horas, foi aberto na plataforma BLL, o prazo para manifestação de eventuais recursos administrativos, onde a licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA** apresentou manifestação de intenção de recursos. (**DESPACHO 39**). Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias.

Em 14 de julho de 2025, a empresa **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA** apresentou **RECURSO** contra a decisão da Comissão. (**DESPACHO 40**)

Em 21 de julho de 2025, a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** apresentou contrarrazões. (**DESPACHO 41**)

A licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, em seu recurso, solicita a **ANULACÃO** da fase de lances fechado, alegando que a fase de lances abertos foi encerrada prematuramente às 10h20min41s, sem que o período aleatório tenha transcorrido em sua integralidade.

A licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, em suas contrarrazões, registra que: “(...)o certame foi composto por dois lotes, sendo que a própria Recorrente conseguiu registrar lances no outro lote, no mesmo momento da sessão pública (...”).

O edital, em seus itens 7.10 e 7.11, declara: " 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado."





PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



"7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances."

Houve consulta realizada com a Plataforma BLL, via e-mail, para esclarecimentos quanto a operacionalização do modo de disputa 'aberto e fechado', bem como, a informação de qual controle o Agente de Contratações teria sobre tal ação. (**DESPACHO 42**).

A Representante da Plataforma informou que:

"O modo de disputa supracitado está parametrizado conforme disposto na Instrução Normativa 73/2022, que Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Referente ao modo de disputa 'aberto e fechado', assim que o condutor do processo inicia a fase de lances, os lotes ficarão inicialmente na fase aberta, com duração de 15 minutos.

Finalizada essa fase, automaticamente a plataforma inicia o tempo randômico, que é um encerramento aleatório do sistema, podendo levar de 1 segundo até 10 minutos, de forma independente para cada lote, sendo assim, podem finalizar em tempos diferentes um do outro. Encerrado o tempo randômico, é iniciada a fase fechada, em que é convocada a empresa que está com o melhor valor e as empresas que estão com valor até 10% acima dela para que, dentro de 5 minutos, oferte um lance final e fechado.

Decorrida toda a disputa, a plataforma finaliza e vai para a habilitação, considerando que não existem empates fictos ou desempate do Art. 60, da Lei 14.133/2021, pois caso existam, a plataforma abrirá de forma automática também, a fase de desempate para atendimento da Lei Complementar 123/2006 e/ou Desempate final para atendimento do inciso I do Art. 60 da NLLC.

Importante salientar ainda que toda essa etapa de lances ocorre de forma automática do sistema, não sendo de controle do condutor a duração do tempo randômico. ”

Desta forma, após a análise das razões, contrarrazões e esclarecimentos emitidos pela Plataforma BLL, esta subscritora, Pregoeira do certame, juntamente com a equipe de apoio, decide por **não acatar** o recurso apresentado pela licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**.

Diante do exposto, encaminho o procedimento para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do certame.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



HANNA KAROLINE S G SANTOS
PREGOEIRA

MARCELO LOURENÇO ROSA
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

GUSTAVO H. MARTINS CORDEIRO
EQUIPE DE APOIO

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO, LEANDRO DE MORAES e MARCELO LOURENÇO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7792-A7FE-DF53-A816> e informe o código 7792-A7FE-DF53-A816





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7792-A7FE-DF53-A816

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/07/2025 14:52:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 23/07/2025 14:55:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 23/07/2025 14:55:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 23/07/2025 14:59:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7792-A7FE-DF53-A816>

Proc. Administrativo 44- 504/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 31/07/2025 às 17:03:48

Prezada,

Segue parecer,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_504_25_NAO_PROVIMENTO_DE_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	31/07/2025 17:03:56	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D71C-A160-3FF6-F83B**



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2025

Pregão Eletrônico nº 044/2025

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO POR MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA. NÃO PROVIMENTO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA** (desapcho-40).

A Recorrente volta-se em face dos itens 7.10 e seguintes do Edital, especificamente quanto ao prazo de fechamento, vez que alega a interrupção do prazo de forma abrupta antes do decurso do tempo disposto em Edital.

Em contrarrazões a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** defendeu que o certame observou integralmente o item 7.11 do edital, que previa duração mínima de 15 minutos para a fase de lances abertos, seguida de tempo aleatório de até 10 minutos. A sessão, iniciada às 10h00, foi encerrada às 10h20min41s, ou seja, com mais de 20 minutos transcorridos, comprovando que o sistema operou exatamente conforme os parâmetros editalícios e a lógica aleatória programada (Despacho 41).

A Sra. Pregoeira informou que as disposições Editalicias foram regularmente observadas, juntando a resposta da representante da plataforma, que certifica que o sistema é automático não existindo controle do condutor do certame na duração do tempo randômico. A Sra. Pregoeira manifesta-se pela manutenção da decisão (despacho 43).

É o relatório. Opino.

O Recurso apresentado é tempestivo, e no mérito não merece prosperar. Vejamos:





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

O Edital apresenta todos as regras que as partes devem obedecer, constando de forma expressa as características do objeto licitado.

Ora, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório preleciona que *"O instrumento convocatório estabelece normas que obrigam os licitantes, bem como a própria administração Pública, inclusive no que tange ao critério de escolha do vencedor a ser utilizado nas licitações"*.

O Professor Matheus Carvalho em seu Manual de Direito Administrativo ensina que *"a elaboração do Edital pela Administração Pública é livre e discricionária, na busca por satisfazer os interesses da coletividade, todavia, após a sua publicação a Administração fica vinculada àquilo que foi publicado, com efeito, a discricionariedade administrativa se encerra com a elaboração do Edital e, uma vez publicado, seu cumprimento é imperativo"*.

Destarte, há expressa previsão no Edital quanto a observância do prazo de 15 (quinze) minutos iniciais, abriria-se o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado:

-
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Não obstante, a própria representante da plataforma esclareceu no procedimento seguido na prática, bem como que o Pregoeiro não realiza qualquer interferência em sistema.

Assim, verifica-se que a sessão iniciou as 10h, observando os 15 (quinze) minutos iniciais, e encerrando-se as 10h20, observando o limite de tempo de 1 segundo até 10 minutos **ALEATÓRIAMENTE**.



**PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município**

Portanto, não verifica-se afronta o ao Princípios que regem os processos administrativos, razão pela qual é de rigor a manutenção da decisão.

Ante ao exposto, conclui-se pela **impossibilidade jurídica de PROVIMENTO ao recurso apresentado**, pugnando-se pela manutenção da decisão e continuidade do certame;

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 31 de julho de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71C-A160-3FF6-F83B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/07/2025 17:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D71C-A160-3FF6-F83B>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 45- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 17:09:33

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, o comunicado de retomada da sessão. O mesmo será anexado no portal BLL, bem como, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMUNICADO_RETOMADA_PE044_2025.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 504/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Conforme disposto no item 7.18 do edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 044/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 01/08/2025 às 16h, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 31 de julho de 2025

**HANNA KAROLINE S G SANTOS
PREGOEIRA**

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC94-4474-057E-B188> e informe o código BC94-4474-057E-B188





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC94-4474-057E-B188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2025 17:09:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC94-4474-057E-B188>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 46- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 17:24:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI,
SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado da data de abertura para manifestação de eventuais recursos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do município.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

[Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati.pdf](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E6-FBAF-2ACE-511E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2025 17:24:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21E6-FBAF-2ACE-511E>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2527
Ano 2025
Página 6 de 16

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 504/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Conforme disposto no item 7.18 do edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 044/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 01/08/2025 às 16h, para dar andamento no certame em referência.

Cajati/SP, 31 de julho de 2025

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PREGOEIRA

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC94-4474-057E-B188> e informe o código BC94-4474-057E-B188



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
1Doc: Proc. Administrativo 504/2025 1 Anexo: Diário Oficial Eletrônico Prefeitura do Município de Cajati.pdf (1/2) 1431/1599
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2527
Ano 2025
Página 7 de 16

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC94-4474-057E-B188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/07/2025 17:09:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC94-4474-057E-B188>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 47- 504/2025

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/08/2025 às 08:24:20

Anexo aos autos, o parecer do Sr. Prefeito, tendo em vista parecer jurídico presente no **DESPACHO 44**.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

NAO_PROVIMENTO_RECURSO_PE_044_2025_PREFEITO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/08/2025 08:35:00	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B6D-BC6E-5204-8CFD**



PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



PROCESSO N° 504/2025 – 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6D-BC6E-5204-8CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2025 08:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B6D-BC6E-5204-8CFD>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 48- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 16:16:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI,
SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos, a ata da sessão e documentos complementares para conhecimento e assinatura dos membros da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

AtaSessaoFinalebf20250617102542288.pdf
ClassificacaoFinal_ebf20250801161417690.pdf
RelatLance_ebf20250625110505695.pdf
ReportPage.pdf
VencedoresProcessoFinal_ebf20250617102542053.pdf



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE044/2025CJ

Processo Administrativo Nº 504/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Data de Publicação: 29/05/2025 16:11:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2025 11:47:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS assume suas atribuições.

13/06/2025 15:48:09 CADASTRO DE PROPOSTA INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

14/06/2025 12:43:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

16/06/2025 08:19:58 CADASTRO DE PROPOSTA ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA

16/06/2025 15:11:11 CADASTRO DE PROPOSTA GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA

16/06/2025 15:33:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA

16/06/2025 15:42:44 CADASTRO DE PROPOSTA MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA

16/06/2025 15:43:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA

16/06/2025 15:51:28 CADASTRO DE PROPOSTA TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE

16/06/2025 16:47:29 CADASTRO DE PROPOSTA GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

16/06/2025 21:42:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE

16/06/2025 22:02:53 CADASTRO DE PROPOSTA TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

16/06/2025 22:19:01 CADASTRO DE PROPOSTA VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

16/06/2025 22:19:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

17/06/2025 08:25:45 CADASTRO DE PROPOSTA I3 SOLUÇÕES LTDA

17/06/2025 08:27:11 CADASTRO DE PROPOSTA THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

17/06/2025 08:34:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

17/06/2025 08:45:14 CADASTRO DE PROPOSTA SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA

17/06/2025 10:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, bom dia ! Estamos iniciando a fase de disputa do certame

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FOLHA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.			
Quantidade: 1.000.000	Valor Unit.: 0,06		Valor Total: 60.000,00
Item: 2 Unidade: FOLHA Marca: Serviço Modelo:			
Descrição: Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.			
Quantidade: 1.000.000	Valor Unit.: 0,07		Valor Total: 70.000,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,70		Valor Total: 30.380,00
Item: 4	Unidade: ARQUIVO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade			
Quantidade: 1.000.000	Valor Unit.: 0,04		Valor Total: 40.000,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 5	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5.564,19		Valor Total: 66.770,28
Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 74.825,54		Valor Total: 74.825,54
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27.264,57		Valor Total: 27.264,57
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.361,85		Valor Total: 18.361,85
Item: 9	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 06 impressora e demais equipamentos necessários.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 6.677,03		Valor Total: 80.124,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GEDSUL TECNOLOGIA EM	863	07.750.875/0001-50	840.600,00	467.726,60		Simples
2 INPRINT COMERCIO VAREJISTA E	902	18.543.481/0001-47	840.600,00	499.000,00	6,69	Simples
3 GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	969	19.674.387/0001-90	840.600,00	590.000,00	18,24	Simples
4 TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM	493	30.948.429/0001-76	717.800,00	639.000,00	8,31	Simples
5 MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS	533	36.063.457/0001-92	840.600,00	640.000,00	0,16	Simples
6 I3 SOLUÇÕES LTDA	089	03.307.395/0001-68	840.600,00	825.000,00	28,91	Simples
7 VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	609	13.199.166/0001-20	830.600,00	830.600,00	0,68	Simples
8 TEMPO REAL PRODUÇÃO E	830	04.269.711/0001-17	840.586,00	840.586,00	1,20	Simples
9 SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES	892	40.449.047/0001-51	900.600,00	900.600,00	7,14	Simples
10 ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	604	13.823.248/0001-02	1.740.600,00	1.740.600,00	93,27	Simples
11 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E	665	10.757.593/0001-99	4.558.040,00	4.558.040,00	161,87	Não Aplica

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2025 16:11:47	PUBLICADO					
30/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/06/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/06/2025 10:01:40	DISPUTA					
17/06/2025 10:01:40	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)		840.600,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP (PARTICIPANTE 830)		840.586,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	VIP HOUSE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 609)		830.600,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	I3 SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 089)		840.600,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 665)		4.558.040,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E		900.600,00		
17/06/2025 10:01:40	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE		840.600,00		

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17/06/2025 10:01:40	LANCE	ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 604)	1.740.600,00
17/06/2025 10:01:40	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	840.600,00
17/06/2025 10:01:40	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	840.600,00
17/06/2025 10:01:40	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	717.800,00
17/06/2025 10:02:33	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	715.800,00
17/06/2025 10:03:24	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	712.000,00
17/06/2025 10:03:57	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	711.000,00
17/06/2025 10:04:37	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	710.000,00
17/06/2025 10:05:19	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	709.000,00
17/06/2025 10:05:43	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	708.500,00
17/06/2025 10:06:34	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	705.000,00
17/06/2025 10:07:04	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	704.500,00
17/06/2025 10:07:37	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	703.000,00
17/06/2025 10:08:16	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	702.600,00
17/06/2025 10:08:49	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	700.000,00
17/06/2025 10:09:20	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	695.000,00
17/06/2025 10:10:04	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	690.000,00
17/06/2025 10:10:50	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	701.000,00
17/06/2025 10:10:58	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	68.500,00
17/06/2025 10:11:04	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	689.000,00
17/06/2025 10:11:34	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	688.000,00
17/06/2025 10:12:41	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	688.500,00
17/06/2025 10:12:47	LANCE	I3 SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 089)	825.000,00
17/06/2025 10:13:02	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	685.000,00
17/06/2025 10:13:10	MENSAGEM	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	
Sra. Pregoeira, o cancelamento do lance inexequível facilitará o processo.			
17/06/2025 10:13:51	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	680.000,00
17/06/2025 10:14:03	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	684.900,00
17/06/2025 10:14:12	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	679.000,00
17/06/2025 10:14:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O participante está solicitando o cancelamento de seu lance?			
17/06/2025 10:14:40	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	675.000,00
17/06/2025 10:15:03	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	670.000,00
17/06/2025 10:15:11	MENSAGEM	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	
Não Pregoeira. Do lance com claro erro que está em primeiro.			
17/06/2025 10:15:24	MENSAGEM	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE lance errado , no lote1	
17/06/2025 10:15:32	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	669.000,00
17/06/2025 10:15:45	MENSAGEM	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE solicito o cancelamento do item 1	
17/06/2025 10:15:47	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	665.000,00
17/06/2025 10:16:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 493 no valor de 68.500,00 foi cancelado.			
17/06/2025 10:16:07	MENSAGEM	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE valor 68500,00	
17/06/2025 10:16:19	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	660.000,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17/06/2025 10:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado, lance cancelado

17/06/2025 10:16:40 TEMPO RANDÔMICO

17/06/2025 10:17:01	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	663.000,00
17/06/2025 10:17:20	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	659.000,00
17/06/2025 10:17:23	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	664.000,00
17/06/2025 10:17:40	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	658.000,00
17/06/2025 10:17:51	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	661.000,00
17/06/2025 10:18:25	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	650.000,00
17/06/2025 10:18:25	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	658.500,00
17/06/2025 10:18:49	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	655.000,00
17/06/2025 10:19:07	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	656.000,00
17/06/2025 10:19:17	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)	640.000,00
17/06/2025 10:19:30	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	649.000,00
17/06/2025 10:19:34	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	653.000,00
17/06/2025 10:19:58	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	645.000,00
17/06/2025 10:20:20	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	647.000,00
17/06/2025 10:20:25	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	643.500,00
17/06/2025 10:20:37	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	644.000,00

17/06/2025 10:20:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 533, PARTICIPANTE 969, PARTICIPANTE 902, PARTICIPANTE 863, PARTICIPANTE 493

17/06/2025 10:20:41 FECHADO 1

17/06/2025 10:20:53	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE	639.000,00
17/06/2025 10:21:43	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 863)	467.726,00
17/06/2025 10:23:58	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	499.000,00
17/06/2025 10:25:09	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 969)	590.000,00

17/06/2025 10:25:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/06/2025 10:25:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

17/06/2025 10:25:41 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca:	Modelo:
Descrição: Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS	471 36.063.457/0001-92	14.400,00	5.000,00		Sim
2 TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM	080 30.948.429/0001-76	12.000,00	5.950,00	19,00	Sim
3 GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	273 19.674.387/0001-90	14.400,00	12.450,00	109,24	Sim
4 I3 SOLUÇÕES LTDA	694 03.307.395/0001-68	14.400,00	12.990,00	4,34	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5 SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES	826	40.449.047/0001-51	14.400,00	14.400,00	10,85	Sim
6 ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	159	13.823.248/0001-02	14.400,00	14.400,00	0,00	Sim
7 GEDSUL TECNOLOGIA EM	491	07.750.875/0001-50	14.400,00	14.400,00	0,00	Sim
8 VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	259	13.199.166/0001-20	14.400,00	14.400,00	0,00	Sim
9 INPRINT COMERCIO VAREJISTA E	144	18.543.481/0001-47	14.400,00	14.400,00	0,00	Sim
10 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E	011	10.757.593/0001-99	54.000,00	54.000,00	275,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2025 16:11:47 PUBLICADO

30/05/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/06/2025 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/06/2025 10:01:41 DISPUTA

17/06/2025 10:01:41	LANCE	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA (PARTICIPANTE 54.000,00)	54.000,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 159) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 273) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 12.000,00	12.000,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME (PARTICIPANTE 491) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	VIP HOUSE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 259) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:01:41	LANCE	I3 SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 694) 14.400,00	14.400,00
17/06/2025 10:02:54	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 11.000,00	11.000,00
17/06/2025 10:03:37	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 10.500,00	10.500,00
17/06/2025 10:04:09	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 10.000,00	10.000,00
17/06/2025 10:05:22	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 9.500,00	9.500,00
17/06/2025 10:05:59	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 9.000,00	9.000,00
17/06/2025 10:06:35	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 8.500,00	8.500,00
17/06/2025 10:07:20	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 7.500,00	7.500,00
17/06/2025 10:08:30	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 7.300,00	7.300,00
17/06/2025 10:08:54	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 6.000,00	6.000,00
17/06/2025 10:10:24	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 273) 13.000,00	13.000,00
17/06/2025 10:11:17	LANCE	TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE 5.950,00	5.950,00
17/06/2025 10:14:00	LANCE	I3 SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 694) 12.990,00	12.990,00
17/06/2025 10:15:09	LANCE	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 5.000,00	5.000,00
17/06/2025 10:15:37	LANCE	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 273) 12.450,00	12.450,00

17/06/2025 10:16:41 TEMPO RANDÔMICO

17/06/2025 10:17:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 259, PARTICIPANTE 491, PARTICIPANTE 159, PARTICIPANTE 826 que apresentaram o valor de 14,400,00.

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17/06/2025 10:17:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 273

17/06/2025 10:17:42 FECHADO 1

17/06/2025 10:22:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 826, PARTICIPANTE 159, PARTICIPANTE 491, PARTICIPANTE 259, PARTICIPANTE 144 que apresentaram o valor de 14,400.00.

17/06/2025 10:22:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/06/2025 10:22:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA

17/06/2025 10:22:42 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LOURENÇO ROSA

MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE044/2025CJ

Processo Administrativo Nº 504/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Data de Publicação: 29/05/2025 16:11:47

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FOLHA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	Quantidade: 1.000.000 Valor Unit.: 0,06 Valor Total: 60.000,00		
Item: 2	Unidade: FOLHA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	Quantidade: 1.000.000 Valor Unit.: 0,07 Valor Total: 70.000,00		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	Quantidade: 1.400 Valor Unit.: 21,70 Valor Total: 30.380,00		
Item: 4	Unidade: ARQUIVO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	Quantidade: 1.000.000 Valor Unit.: 0,04 Valor Total: 40.000,00		
Item: 5	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	Quantidade: 12 Valor Unit.: 5.564,19 Valor Total: 66.770,08		
Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	Quantidade: 1 Valor Unit.: 74.825,54 Valor Total: 74.825,54		
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	Quantidade: 1 Valor Unit.: 27.264,57 Valor Total: 27.264,57		
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.361,85 Valor Total: 18.361,85		
Item: 9	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	Quantidade: 12 Valor Unit.: 6.677,03 Valor Total: 80.124,36		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MÉDIA
1 GEDSUL TECNOLOGIA EM	863 07.750.875/0001-50	840.600,00	467.726,60		Sim
2 INPRINT COMERCIO VAREJISTA E	902 18.543.481/0001-47	840.600,00	499.000,00	6,69	Simples
3 GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	969 19.674.387/0001-90	840.600,00	590.000,00	18,24	Sim
4 TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM	493 30.948.429/0001-76	717.800,00	639.000,00	8,31	Sim
5 MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS	533 36.063.457/0001-92	840.600,00	640.000,00	0,16	Sim
6 I3 SOLUÇÕES LTDA	089 03.307.395/0001-68	840.600,00	825.000,00	28,91	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

7 VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	609	13.199.166/0001-20	830.600,00	830.600,00	0,68	Sim
8 TEMPO REAL PRODUÇÃO E	830	04.269.711/0001-17	840.586,00	840.586,00	1,20	Sim
9 SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES	892	40.449.047/0001-51	900.600,00	900.600,00	7,14	Sim
10 ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	604	13.823.248/0001-02	1.740.600,00	1.740.600,00	93,27	Sim
11 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E	665	10.757.593/0001-99	4.558.040,00	4.558.040,00	161,87	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00		Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GEDSUL TECNOLOGIA EM	491	07.750.875/0001-50	14.400,00	13.200,00		Sim
2 VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	259	13.199.166/0001-20	14.400,00	14.400,00	9,09	Sim
3 INPRINT COMERCIO VAREJISTA E	144	18.543.481/0001-47	14.400,00	14.400,00	0,00	Sim
4 THS TECNOLOGIA INFORMACAO E	011	10.757.593/0001-99	54.000,00	54.000,00	275,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS	471	36.063.457/0001-92	14.400,00	5.000,00		Sim
TIMBRE NACIONAL SOLUÇÕES EM	080	30.948.429/0001-76	12.000,00	5.950,00	19,0000	Sim
GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	273	19.674.387/0001-90	14.400,00	12.450,00	109,2437	Sim
SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES	826	40.449.047/0001-51	14.400,00	14.400,00	15,6627	Sim
ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	159	13.823.248/0001-02	14.400,00	14.400,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
I3 SOLUÇÕES LTDA	694	03.307.395/0001-68	14.400,00	12.990,00		Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LOURENÇO ROSA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE044/2025CJ

Processo Administrativo Nº 504/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA
GONÇALVES SANTOS

Data de Publicação: 29/05/2025 16:11:47

**LOTE 1 - Serviços técnicos continuados e especializados
em implantação de gestão documental**

17/06/2025 10:01:40	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	840,600.00
17/06/2025 10:01:40	ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,740,600.00
17/06/2025 10:01:40	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	840,600.00
17/06/2025 10:01:40	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	840,600.00
17/06/2025 10:01:40	TIMBRE NACIONAL SOLUÇOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	717,800.00
17/06/2025 10:01:40	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	840,600.00
17/06/2025 10:01:40	TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	840,586.00
17/06/2025 10:01:40	VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	830,600.00
17/06/2025 10:01:40	I3 SOLUÇÕES LTDA	VÁLIDO	840,600.00
17/06/2025 10:01:40	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	4,558,040.00
17/06/2025 10:01:40	SIPAPE SOLUÇOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI	VÁLIDO	900,600.00
17/06/2025 10:02:33	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	715,800.00
17/06/2025 10:03:24	TIMBRE NACIONAL SOLUÇOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	712,000.00
17/06/2025 10:03:57	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	711,000.00
17/06/2025 10:04:37	TIMBRE NACIONAL SOLUÇOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	710,000.00
17/06/2025 10:05:19	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	709,000.00



MUNICIPIO DE CAJATI CAJATI-SP

17/06/2025 10:15:47	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	665,000,00		17/06/2025 10:23:58	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	499,000,00			
17/06/2025 10:16:19	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	660,000,00		17/06/2025 10:25:09	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	590,000,00			
17/06/2025 10:17:01	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	663,000,00		LOTE 2 - Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados.						
17/06/2025 10:17:20	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	659,000,00		17/06/2025 10:01:41	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:17:23	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	664,000,00		17/06/2025 10:01:41	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	VÁLIDO	54,000,00			
17/06/2025 10:17:40	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	658,000,00		17/06/2025 10:01:41	SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:17:51	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	661,000,00		17/06/2025 10:01:41	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:18:25	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	650,000,00		17/06/2025 10:01:41	ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDAT	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:18:25	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	658,500,00		17/06/2025 10:01:41	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:18:49	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	655,000,00		17/06/2025 10:01:41	VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:19:07	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	656,000,00		17/06/2025 10:01:41	I3 SOLUÇÕES LTDA	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:19:17	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	640,000,00		17/06/2025 10:01:41	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	14,400,00			
17/06/2025 10:19:30	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	649,000,00		17/06/2025 10:01:41	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	12,000,00			
17/06/2025 10:19:34	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	653,000,00		17/06/2025 10:02:54	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	11,000,00			
17/06/2025 10:19:58	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	645,000,00		17/06/2025 10:03:37	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	10,500,00			
17/06/2025 10:20:20	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	647,000,00		17/06/2025 10:04:09	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	10,000,00			
17/06/2025 10:20:25	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA	VÁLIDO	643,500,00		17/06/2025 10:05:22	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	9,500,00			
17/06/2025 10:20:37	INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VÁLIDO	644,000,00		17/06/2025 10:05:59	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	9,000,00			
17/06/2025 10:20:53	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	639,000,00		17/06/2025 10:06:35	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	8,500,00			
17/06/2025 10:21:43	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	VÁLIDO	467,726,60		17/06/2025 10:07:20	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA	VÁLIDO	7,500,00			

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17/06/2025 10:08:54	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA
VÁLIDO	6,000.00
17/06/2025 10:10:24	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA
VÁLIDO	13,000.00
17/06/2025 10:11:17	TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA
VÁLIDO	5,950.00
17/06/2025 10:14:00	I3 SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO	12,990.00
17/06/2025 10:15:09	MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA
VÁLIDO	5,000.00
17/06/2025 10:15:37	GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA
VÁLIDO	12,450.00

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE044/2025CJ

Processo Administrativo Nº 504/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Data de Publicação: 29/05/2025 16:11:47

		Valor ref. total: 855.000,00	Desconto médio: 40,53%	Total economizado: 374.073,40		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 840.600,00	Média lote (%): 44,11%	Econ. lote: 372.873,40		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	1.000.000	0,12	0,06	50,00%	60.000,00
2	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	1.000.000	0,14	0,07	50,00%	70.000,00
3	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	1.400	39,00	21,70	44,36%	24.220,00
4	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	1.000.000	0,08	0,04	50,00%	40.000,00
5	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	12	10.000,00	5.564,19	44,36%	53.229,71
6	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	1	100.000,00	74.825,54	25,17%	25.174,46
7	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	1	49.000,00	27.264,57	44,36%	21.735,43
8	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	1	33.000,00	18.361,85	44,36%	14.638,11
9	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	12	12.000,00	6.677,03	44,36%	63.875,64



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 14.400,00	Média lote (%): 8,33%	Econ. lote: 1.200,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	12	1.200,00	1.100,00	8,33%	1.200,00

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LOURENÇO ROSA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE044/2025CJ

Processo Administrativo Nº 504/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Data de Publicação: 29/05/2025 16:11:47



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

TOTAL DO PROCESSO: **467.726,60**

GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME			07.750.875/0001-50	467.726,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 863	Lance: 467.726,60	Total: 467.726,60
Item: 1	Unidade: FOLHA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.				
Quantidade: 1.000.000	Val. Ref.: 0,12	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 60.000,00	
Item: 2	Unidade: FOLHA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.				
Quantidade: 1.000.000	Val. Ref.: 0,14	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 70.000,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 39,00	Valor Unit.: 21,70	Total Item: 30.380,00	
Item: 4	Unidade: ARQUIVO	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade.				
Quantidade: 1.000.000	Val. Ref.: 0,08	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 40.000,00	
Item: 5	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 10.000,00	Valor Unit.: 5.564,19	Total Item: 66.770,28	
Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 100.000,00	Valor Unit.: 74.825,54	Total Item: 74.825,54	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 49.000,00	Valor Unit.: 27.264,57	Total Item: 27.264,57	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 33.000,00	Valor Unit.: 18.361,85	Total Item: 18.361,85	
Item: 9	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 12.000,00	Valor Unit.: 6.677,03	Total Item: 80.124,36	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO DE APOIO MARCELO LOURENÇO ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B13D-2BF0-D143-A121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 01/08/2025 16:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 01/08/2025 16:23:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2025 16:41:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO LOURENÇO ROSA (CPF 192.XXX.XXX-90) em 01/08/2025 17:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B13D-2BF0-D143-A121>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 49- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 16:37:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI,
SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Anexo aos autos o comprovante de publicação da decisão do Sr. Prefeito, referente ao recurso Administrativo apresentado, conforme o DESPACHO 47, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

[Diario_Oficial.pdf](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C18B-0149-50F0-D3E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2025 16:37:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C18B-0149-50F0-D3E1>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 32 de 58

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



PROCESSO N° 504/2025 – 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 01 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B6D-BC6E-5204-8CFD> e informe o código 1B6D-BC6E-5204-8CFD



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc. Administrativo 504/2025 | Anexo: Diário Oficial.pdf (1/2) 1457/1599
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2528
Ano 2025
Página 33 de 58

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6D-BC6E-5204-8CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2025 08:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B6D-BC6E-5204-8CFD>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 50- 504/2025

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 01/08/2025 às 16:40:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI,
SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Prezada,

Encaminho para análise e parecer conclusivo.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_Procuradoria_PE_044_2025.pdf





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Cajati, 01 de agosto de 2025.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 504/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com o objetivo da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os docs**

Em 17 de junho de 2025, data marcada para a abertura da sessão de lances do certame, houve a participação de 11 (onze) empresas, sendo:

- GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME
- GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA
- I3 SOLUÇÕES LTDA
- INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA
- ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA
- SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI
- TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP
- THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
- TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA
- VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

Após a fase de lances e análise das propostas atualizadas, foram **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências do Edital, as licitantes: **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTE 01) e **I3 SOLUÇÕES LTDA** (LOTE 02). (**DESPACHOS 25 e 26**)

Houve a prova de conceito para o **LOTE 01**, conforme o item 9.20 e demais do edital, a qual ocorreu no dia 07 de julho de 2025, às 14 horas, na sala de Licitações. A licitante atendeu a 97% dos itens exigidos, conforme parecer exarado pela Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria 949/2025. (**DESPACHO 28**)





PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Após análise da documentação apresentada pelas empresas **CLASSIFICADAS**, a Comissão de Licitações decidiu pela **HABILITAÇÃO** da licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** (LOTE 01), por atender aos requisitos solicitados em edital e, a **INABILITAÇÃO** da licitante **I3 SOLUÇÕES LTDA** (LOTE 02), por não atender aos itens os itens 10.18.1, 10.18.2, 10.18.3, 10.18.4, 10.18.5 e 10.18.6, solicitados em edital. (**DESPACHOS 31, 32 e 33**)

Houve a convocação das empresas subsequentes, referente ao **LOTE 02**, onde a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** apresentou proposta atualizada de acordo com as exigências do edital, sendo assim, considerada **CLASSIFICADA**. Como já havia apresentado documentação referente a outro lote e os documentos estão de acordo com as exigências do edital, a licitante fica declarada **HABILITADA**. (**DESPACHOS 34 e 35**)

Em 14 de julho de 2025, às 09 horas, foi aberto na plataforma BLL, o prazo para manifestação de eventuais recursos administrativos, onde a licitante **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA** apresentou manifestação de intenção de recursos. (**DESPACHO 39**). Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias.

Em 14 de julho de 2025, a empresa **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA** apresentou **RECURSO** contra a decisão da Comissão (**DESPACHO 40**) e, em 21 de julho de 2025, a licitante **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME** apresentou suas contrarrazões. (**DESPACHO 41**).

O recurso apresentado foi julgado improcedente, conforme o parecer dessa Procuradoria e do Senhor Prefeito. (**DESPACHOS 44 e 47**).

Ultrapassada a fase recursal, ficou declarada vencedora do certame, a licitante a seguir:

GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

Lote 001:	R\$ 467.726,60
Lote 002:	R\$ 13.200,00

Diante do exposto, estamos enviando para análise o processo licitatório, para que possamos estar providenciando a adjudicação e homologação do referido certame.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PREGOEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6B-AD07-6C72-F275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/08/2025 16:41:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B6B-AD07-6C72-F275>

Proc. Administrativo 51- 504/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 04/08/2025 às 09:13:54

Prezada,

Segue Parecer,

Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_504_25_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	04/08/2025 09:14:17	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **946B-1AB7-6F96-CA11**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2025
PE nº 044/2025

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 15**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 17/06/2025 (Despacho 23), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME; GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA; I3 SOLUÇÕES LTDA; INPRINT COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA; ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA; SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI; TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA EPP; THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA; TIMBRE NACIONAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA e VIP HOUSE INFORMATICA LTDA.

Após a abertura da proposta e análises das documentações as licitantes foram classificadas disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 50).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e**





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados., que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 04 de agosto de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 946B-1AB7-6F96-CA11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/08/2025 09:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/946B-1AB7-6F96-CA11>

Proc. Administrativo 52- 504/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/08/2025 às 07:55:42

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_044_2025.pdf
PE044_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE044_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	05/08/2025 08:22:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F33A-8FD1-9263-6CB8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ07.750.875/ 0001-50):**

Lote 01:	R\$ 467.726,60	Lote 02:	R\$ 13.200,00
----------	----------------	----------	---------------

Cajati/ SP, 05 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PROCESSO: PE044/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO		GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	467.726,60	840.600,00	44,36%			
<input type="checkbox"/> 2	Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO		GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%			





PROCESSO: PE044/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 1	Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	467.726,60	840.600,00	44,36%
<input type="checkbox"/> 2	Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F33A-8FD1-9263-6CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/08/2025 08:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8>

Proc. Administrativo 53- 504/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 07:17:43

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000821.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/08/2025 07:17:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	06/08/2025 08:12:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F9E-EE71-2A95-5926**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/ 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software e gerenciamento eletrônico de documentos (GED.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ07.750.875/0001-50):**

Lote 01:	R\$ 467.726,60	Lote 02:	R\$ 13.200,00
----------	----------------	----------	---------------

Cajati/ SP, 05 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 05 / 08 / 2025

OK

Responsável



TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
-------	------------------------	----------------	------------	------------	-----------	------------



PROCESSO: PE044/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 	1 Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO	 GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	467.726,60	840.600,00	44,36%
<input type="checkbox"/> 	2 Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO	 GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%

Assinado por 2 pessoas: JULIANA REREFUPADES SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por pessoa: JULIANA REREFUPADES SANTOS
Assinado por pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade da assinatura, acesse o link: <https://www.tabelionarural.com.br/validador/verificacao/799-8EE71-2A495565B6> e informe o código F33A-F79-E-EE71-A95-5926

0

PROCESSO: PE044/2025CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 1	Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	► GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	457.726,60	840.600,00	44,36%
<input type="checkbox"/> 2	Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	► GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F33A-8FD1-9263-6CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/08/2025 08:22:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F9E-EE71-2A95-5926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/08/2025 07:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 06/08/2025 08:12:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F9E-EE71-2A95-5926>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 54- 504/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 07:18:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios (Seção de Atos Municipais).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

[DOM_HOMOLOGACAO_PE_44_2025.pdf](#)
[GAZETA_SP_HOMOLOGACAO_PE_44_2025.pdf](#)





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2531
Ano 2025
Página 1 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 8

Extrato 16

Homologação 18

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 22

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 26

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2531
Ano 2025
Página 18 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504 / 2025 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44 / 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - FPP (CNPJ07.750.875/0001-50):

Lote 01:	R\$ 467.726,60	Lote 02:	R\$ 13.200,00
----------	----------------	----------	---------------

Cajati/ SP, 05 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8> e informe o código F33A-8FD1-9263-6CB8



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2531

Ano 2025

Página 19 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: PE044/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/>	1 Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	467.726,60	840.600,00	44,36%
<input type="checkbox"/>	2 Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:20	ADJUDICADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8>



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

1Doc: Proc. Administrativo 54-504/2025

1481/1599



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2531
Ano 2025
Página 20 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)

0

PROCESSO: PE044/2025CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação
<input type="checkbox"/> 1	Serviços técnicos continuados	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	467.726,60	840.600,00	44,36%
<input type="checkbox"/> 2	Armazenamento escalável em nuv	05/08/2025 07:50:44	HOMOLOGADO	GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	13.200,00	14.400,00	8,33%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8>



Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

1Doc: Proc. Administrativo 54-504/2025

1482/1599



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2531
Ano 2025
Página 21 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F33A-8FD1-9263-6CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/08/2025 08:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F33A-8FD1-9263-6CB8>

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ 07.750.875/0001-50):

Lote 01: R\$ 467.726,60; e Lote 02: R\$ 13.200,00.

Cajati/SP, 05 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3> e informe o código 259F-42DB-BCA5-23E3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 259F-42DB-BCA5-23E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/08/2025 07:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/259F-42DB-BCA5-23E3>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 55- 504/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 06/08/2025 às 08:56:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Bom dia! Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ

Encaminho para assinatura digital o Memorando visando a elaboração dos contratos do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_contratos_113_2025_JAILTON_PE_44_2025_GEDSUL.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 166 / 2025-JPS

Cajati / SP, 06 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº 113 / 2025

26 / 08 / 2025

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP** referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF:

07.750.875/ 0001-50

ENDEREÇO:

Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apartamento 1602 – Bairro Madureira – Caxias do Sul – RS(95041-620)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 480.926,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 30 dias, após o recebimento definitivo de cada etapa, por meio de nota fiscal a ser emitida pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/ 2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DATA DO EMPENHO:

06 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº:

504/ 2025 1DOC

MODALIDADE:

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 044 / 2025.

RESPONSÁVEL:

Sr. Antônio Marcos Nunes Lucas, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3037677261, CPF nº 603.213.930-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apartamento 1602 – Bairro Madureira – Caxias do Sul – RS (95041-620), nascido em 20/01/1971, Representante Legal da empresa

OBSERVAÇÕES:

11 proponentes. Fiscalização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Portaria 1.476/ 2025 de 06/ 08/ 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 07.750.875/ 0001-50

Nome do Contratado **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Responsável: Sr. Antônio Marcos Nunes Lucas, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3037677261, CPF nº 603.213.930-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apartamento 1602 – Bairro Madureira – Caxias do Sul – RS (95041-620), nascido em 20/01/1971, Representante Legal da empresa

Endereço: Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apartamento 1602 – Bairro Madureira – Caxias do Sul – RS (95041-620)

Número do Contrato: 113/ 2025

Data de assinatura: 06/ 08/ 2025

Tipo de objeto: Serviços de Digitalização

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE30-FD66-879D-9FA6> e informe o código BE30-FD66-879D-9FA6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados

Data início da vigência: 06/08/2025

Data término da vigência: 05/08/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Valor do Contrato: R\$ 480.926,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Fonte de recurso: Conforme minuta do edital

Houve licitação: (x) sim () não

Número do Edital de Licitação: 44/2025

Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 44/2025

Processo: 504/2025 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 855.000,00

Número de Proponentes: 11 (onze)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 11(onze)

Houve Recurso (Adm/ Jud): (x) sim () não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: () sim (x) não

e-mail: denise@docsprime.com.br / licitacao.docprime@facilita.com

Telefone: (48) 3307-8010 / (12) 99918-1969 / (48) 99120-1869

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE30-FD66-879D-9FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/08/2025 08:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE30-FD66-879D-9FA6>

Proc. Administrativo 56- 504/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 06/08/2025 às 08:58:13

Bom dia! Anexo aos autos os pedidos do procedimento para assinatura digital e encaminho para posteriores empenhos contábeis.

Obs.: Pedido efetuado para atendimento ao exercício de 2025 (proporcional)

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Pedidos_5743_2025_GEDSUL_PE_44_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/08/2025 08:58:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F910-4808-2EB1-D373**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1 / 2

Pedido Global: 5743/0-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 44/2025

Processo/ Ano:	504 / 2025	Requisição Nro.:	6355/2025	Contrato:	113/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000303				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	245 GESTÃO DE DOCUMENTOS				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR				
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 044/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.				
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
Fornecedor:	16760 - GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP				
Fantasia:					
Contato:					
Fone:					
Endereço:	Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 - MADUREIRA				
Cidade:	CAXIAS DO SUL				
Cep/ Cpf:	07750875000150	Inscrição Estadual:	029/0447925		
Cep:	95041620				
Estado:	RS				
Inscrição Municipal:					
Validade:	60 dias	Garantia:			
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:			
Prazo Entrega:	365 dias				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Lote: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	420.000,000000	FL	44.25837-0	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	0,0800	33.600,00
0002	420.000,000000	FL	44.25838-0	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	0,0800	33.600,00
0003	585,000000	UND	44.25839-0	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	0,4000	234,00
0004	420.000,000000	UND	44.25840-0	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	0,0500	21.000,00
0005	5,000000	MÊS	44.25841-0	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	4.800,0000	24.000,00
0006	1,000000	SV	44.25842-0	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	40.700,0000	40.700,00

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F91048082EB1-D373 e informe o código F91048082EB1-D373



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

Página: 2/2

Lote: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0007	1,000000	UND	44.25843-0	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	19.992,6000	19.992,60
0008	1,000000	UND	44.25844-0	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	19.990,0000	19.990,00
0009	5,000000	MÊS	44.25845-0	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	9.907,0000	49.535,00

Lote: 2 - Armazenamento escalável em nuvem para os documentos

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0010	5,000000	MÊS	44.25846-0	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	1.100,0000	5.500,00

Valor Total:	248.151,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	248.151,60
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 6 de Agosto de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F910-4808-2EB1-D373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/08/2025 08:58:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F910-4808-2EB1-D373>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 57- 504/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 08:58:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI,
SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Bom dia! Gabriel Orbeli França - SEADM Leandro Antunes Dos Santos - GAB

O processo se encontra finalizado e com contratos solicitados para os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07. O lote 02 segue em análise. Segue para ciência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3107-C151-303D-A238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/08/2025 08:59:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3107-C151-303D-A238>

Proc. Administrativo 58- 504/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2025 às 16:08:27

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedido do dia 06/08/2025, despacho 56.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

504_25_5743.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO						NOTA 8663/000 ANO 2025	DATA DE EMISSÃO 06/08/2025 FICHA 245
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA					
Aplicação: 110 GERAL		FUNDO					
Variação: 0		DÍVIDA					
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO					
Unid. Orçamentária: 17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		PROCESSO 504/2025		CONTRATO N° 113/2025			
Unid. Executora: 02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		VENCIMENTO					
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 44/2025					
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021					
Programa: 0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		PEDIDO 05743/000-2025					
Projeto/Atividade: 2024 GESTÃO DE DOCUMENTOS		CENTRO DE CUSTO					
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento Despesa: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA							
Sub-Elemento Desp: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							
Vínculo: O ORDINÁRIO							
Convênio:							
Cta. Interno Pagto:							
CÓDIGO 16760 NOME DO FORNECEDOR GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP		CNPJ / CPF 07.750.875/0001-50		INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0447925			
ENDERECO Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60		BAIRRO MADUREIRA					
CIDADE CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95041620	TELEFONE (48)3307-8010		NAT.	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 044/2025 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	FL	420.000,0000	0,08	33.600,00		
002	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	FL	420.000,0000	0,08	33.600,00		
003	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	UND	585,0000	0,40	234,00		
004	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	UND	420.000,0000	0,05	21.000,00		
005	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	MÊS	5,0000	4.800,00	24.000,00		
006	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	SV	1,0000	40.700,00	40.700,00		
007	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.992,60	19.992,60		
008	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.990,00	19.990,00		
009	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	MÊS	5,0000	9.907,00	49.535,00		
010	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	MÊS	5,0000	1.100,00	5.500,00		
				VL. BRUTO →	248.151,60		
DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00		VALOR DO EMPENHO 248.151,60		SALDO ATUAL 151.848,40	
Secret. de Finanças _____ / _____ / _____		_____ / _____ / _____					
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97							

Proc. Administrativo 59- 504/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2025 às 14:00:24

Prezados,

Encaminho o contrato, a portaria e a publicação no PNCP.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

1476_2025.pdf

contrato_113_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

GEDSUL_TECNOLOGIA_EM_INFORMATICA_LTDA_EPP_CONTRATO_113_2025.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1476, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como gestor do contrato nº 113/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES**, servidora efetiva, exercendo a função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual e **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS**, servidor efetivo, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, Processo nº 504/2025 1Doc, firmado com a **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE AGOSTO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 113/2025

Última atualização 12/08/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI

Unidade executora: 17.2025 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 504/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 **Data de assinatura:** 06/08/2025

Vigência: de 06/08/2025 a 05/08/2026

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-003475/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000189/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR

VALOR CONTRATADO

R\$ 480.926,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.750.875/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data
539c1b373ece4174a934e9115e925e0d1132025.pdf	12/08/2025

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, situada na Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 - Apartamento 1602 - Bairro Madureira - Caxias do Sul - RS (95041-620), inscrita no C.N.P.J sob nº 07.750.875/0001-50, aqui representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3037677261, CPF nº 603.213.930-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 - Apartamento 1602 - Bairro Madureira - Caxias do Sul - RS (95041-620), nascido em 20/01/1971, Representante Legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 44/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 504/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência em anexo.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED.				
1	1	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	FOLHA	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
	2	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	FOLHA	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

3	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	UNIDADE	1.400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
4	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	ARQUIVO	1.000.000	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
5	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	MÊS	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
6	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	SERVIÇO	1	R\$ 40.700,00	R\$ 40.700,00
7	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	UNIDADE	1	R\$ 19.992,60	R\$ 19.992,60
8	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	UNIDADE	1	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
9	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	MÊS	12	R\$ 9.907,00	R\$ 118.884,00
TOTAL GERAL DO LOTE 1				R\$ 467.726,60	
2	1	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	MÊS	12	R\$ 1.100,00 R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL DO LOTE 2				R\$ 13.200,00	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Termo de Referência do edital.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/2021, desde que atestado que as condições e os preços

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B3D-A08B-A54D-EC2A> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 e 3.4.2 do edital e **4.1.11 do Termo de Referência**, é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 480.926,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os produtos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, produtos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, após o recebimento definitivo de cada etapa, por meio de nota fiscal a ser emitida pela contratada.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice do IPC/FIPE, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021, após o período de 1 (um) ano.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Contrato, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Unidades: Departamento de Administração e Gestão de Pessoas.

Código: 04.122.0004.2024 – Gestão de Documentos.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fichas de Despesa: 245.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os serviços efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço realizado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável gestor do presente contrato será o servidor GABRIEL ORBELI FRANÇA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e o responsável pela fiscalização será o servidor DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, conforme Portaria 1.476/2025 de 06/08/2025.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013;
- o) der causa à inexecução parcial do contrato;
- p) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- q) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A



**CONTRATO Nº 113/2025**

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4. Para as infrações previstas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.5. Para as infrações previstas no item 20.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

15.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f", "g", "o", "p" e "q" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.



**CONTRATO Nº 113/2025**

15.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.16. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.17. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.18. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.19. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.20. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.21. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.21.1. A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.21.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.22. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.23. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima - RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, DIOGO RIBEIRO DE FREITAS e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 5B3D-A08B-A54D-EC2A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CONTRATO Nº 113/2025

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 06 de agosto de 2025.

Antônio Marcos Nunes Lucas
GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 113/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 06 de agosto de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: 087.424.528-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: 087.424.528-13
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS
Cargo: Representante Legal da empresa
CPF: 603.213.930-15
Assinatura: _____

gov.br ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
Documento assinado digitalmente
Data: 12/08/2025 09:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: 087.424.528-13
Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3D-A08B-A54D-EC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/08/2025 14:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 07/08/2025 16:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 07/08/2025 16:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2025 10:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B3D-A08B-A54D-EC2A>

Proc. Administrativo 60- 504/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2025 às 14:28:35

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP,

Informo que a Ordem de Início de Serviços, referente ao Contrato nº 113/2025, está prevista para 10/09/2025, conforme anexo e mencionado no Ofício 2.717/2025 - Ordem de Início de Serviços - Contrato nº 113/2025.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

Ordem_de_Inicio_de_Servicos_Contrato_n_113_2025_GEDSUL_TECNOLOGIA_EM_INFORMATICA_LTDA_EPP_assinado_.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 113/2025

EMPRESA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO 1DOC Nº 504/2025

Na data abaixo fica a empresa descrita acima autorizada a iniciar a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência.

Das obrigações da Contratada:

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

- a) Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando- se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

h) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

k) Efetuar a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

l) Refazer, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

n) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

p) Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cajati, 27 de agosto de 2025.

Gabriel Orbeli França

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Início do Objeto em **10 de setembro de 2025**.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
Data: 28/08/2025 11:50:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS

Representante legal

CPF: 603.213.930-15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F946-1239-DC69-98F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/08/2025 14:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F946-1239-DC69-98F3>



Prefeitura

CAJATI

Ofício 2.717/2025

1Doc

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

Data: 27/08/2025 às 11:45:07

Setores envolvidos:

SEADM-DAGEP, SEADM

Ordem de Início de Serviços - Contrato nº 113/2025 - GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

Prezados,

Encaminhamos para assinatura a Ordem de Início de Serviços referente ao Contrato nº 113/2025, com início previsto para 10/09/2025.

Atenciosamente,

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

Ordem_de_Inicio_de_Servicos_Contrato_n_113_2025_GEDSUL_TECNOLOGIA_EM_INFORMATICA_LTDA_EPP.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 113/2025

EMPRESA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO 1DOC Nº 504/2025

Na data abaixo fica a empresa descrita acima autorizada a iniciar a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência.

Das obrigações da Contratada:

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

- a) Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando- se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

h) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

k) Efetuar a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

l) Refazer, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

n) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

p) Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cajati, 27 de agosto de 2025.

Gabriel Orbeli França

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Início do Objeto em **10 de setembro de 2025**.

ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS

Representante legal

CPF: 603.213.930-15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7B0-8184-7529-6C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 27/08/2025 14:24:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7B0-8184-7529-6C13>

Ofício 1- 2.717/2025

De: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 13:38:09

Boa tarde!

Prezados,

Segue assinado.

Em 27/08/2025 11:45, Prefeitura de Cajati escreveu:

Solicitação de assinatura em Ofício 2.717/2025

Sthephanie solicitou sua assinatura em 27/08/2025 às 11:45

Para revisar e assinar este documento, clique no botão a seguir.

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Cajati** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

files.zip



Prefeitura

CAJATI

Ofício 2- 2.717/2025

1Doc

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 28/08/2025 às 14:20:24

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP

Ordem de Início de Serviços - Contrato nº 113/2025 - GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

Prezado Secretário,

Segue novamente para assinatura.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

Ordem_de_Inicio_de_Servicos_Contrato_n_113_2025_GEDSUL_TECNOLOGIA_EM_INFORMATICA_LTDA_EPP_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 113/2025

EMPRESA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO 1DOC Nº 504/2025

Na data abaixo fica a empresa descrita acima autorizada a iniciar a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência.

Das obrigações da Contratada:

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

- a) Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando- se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

h) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

k) Efetuar a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

l) Refazer, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

n) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

p) Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cajati, 27 de agosto de 2025.

Gabriel Orbeli França

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Início do Objeto em **10 de setembro de 2025**.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
Data: 28/08/2025 11:50:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS

Representante legal

CPF: 603.213.930-15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F946-1239-DC69-98F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/08/2025 14:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F946-1239-DC69-98F3>

Ofício 3- 2.717/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 14:24:26

Anexo a Oderm de Início de Serviços devidamente assinada.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

Ordem_de_Inicio_de_Servicos_Contrato_n_113_2025_GEDSUL_TECNOLOGIA_EM_INFORMATICA_LTDA_EPP_assinado_.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 113/2025

EMPRESA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO 1DOC Nº 504/2025

Na data abaixo fica a empresa descrita acima autorizada a iniciar a prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência.

Das obrigações da Contratada:

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

- a) Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando- se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- e) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
- f) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

h) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

k) Efetuar a execução dos serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

l) Refazer, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

n) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

o) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

p) Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cajati, 27 de agosto de 2025.

Gabriel Orbeli França

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente

Início do Objeto em **10 de setembro de 2025**.



ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS

Data: 28/08/2025 11:50:13-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS

Representante legal

CPF: 603.213.930-15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F946-1239-DC69-98F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/08/2025 14:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F946-1239-DC69-98F3>

Proc. Administrativo 61- 504/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/09/2025 às 09:36:17

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 59- 504/2025**, encaminho a publicação no Diário do Município.

Att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E CONTRATO DO MES_08_2025_PUBLICAR_EM_SETEMBRO_diario_oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555

Ano 2025

Página 24 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 109/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 21.760,00
CONTRATADA: M. B. VASCONCELOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de manutenção dos tratores cortadores de grama da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 17/2025 **PROCESSO:** 680/2025 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 110/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 20.500,00
CONTRATADA: CÍNTIA FERNANDES GIROTO33131398841 - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora "Cintia Férsi" no evento Natal Encantado 2025, realizado no mês de dezembro de 2025, no centro de eventos do município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 136 (cento e trinta e seis) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 034/2025 **PROCESSO:** 719/2025 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 111/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 1.235.000,00
CONTRATADA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção das novas instalações para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Aracaju, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 15/2025 **PROCESSO:** 420/2025 1DOC **PROONENTE:** 17.

Nº 112/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital, EM CONFORMIDADE COM O Artigo 79, § único, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 E ITEM 11.2 DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Chamada pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico nº 003/2024 **PROCESSO:** 591/2024 1DOC **PROONENTE:** 03.

Nº 113/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/08/2025 **VALOR:** R\$ 480.926,60
CONTRATADA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 044/2025. **PROCESSO:** 504/2025 1DOC **PROONENTE:** 11.

Nº 114/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/08/2025 **VALOR:** R\$ 30.166,00
CONTRATADA: MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA – ARQUITETURA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de abrigos de gás e obtenção do CLCB (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros) E.M Profª Shirlei Bueno de Paula, localizada na Rua Uruguai e a EMEF Joaquim da Costa Guimarães, localizada na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha, no Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 25 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MODALIDADE: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 022/2025.

PROCESSO: 635/2025 1DOC **PROPOSTA:** 09.

Nº 115/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 179.823,36

CONTRATADA: ARTH GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPOSTA:** 15.

Nº 116/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 68.269,92

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPOSTA:** 15.

Nº 117/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 20.445,82

CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPOSTA:** 15.

Nº 118/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.278,80

CONTRATADA: ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGÓGICA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 26 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROponente:** 15.

Nº 119/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.604,44
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROponente:** 15.

Nº 120/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 1.240,00
CONTRATADA: MELIM COMERCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROponente:** 15.

Nº 121/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 990,00
CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROponente:** 15.

Nº 122/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.560,00
CONTRATADA: ADENILSON PAULA DOS REIS 14789263843 – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de afiação de alicates e tesouras, para utilização nos cursos de manicure e pedicure, arte em tecido e corte e costura oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 016/2025 **PROCESSO:** 679/2025 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 123/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/08/2025 **VALOR:** R\$ 46.000,00
CONTRATADA: BLUEPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TI LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição, instalação (configuração e migração) e licenciamento de equipamento firewall para atender a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 27 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 046/2025 **PROCESSO:** 517/2025 1DOC **PROPOSTA:** 07.

Nº 124/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 36.000,00
CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPOSTA:** 07.

Nº 125/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 4.888,00
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPOSTA:** 07.

Nº 126/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 9.180,00
CONTRATADA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPOSTA:** 07.

Nº 127/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 33.576,00
CONTRATADA: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos da Rede de Frio, sendo uma câmara de conservação de imunobiológicos e um freezer, ambos da fabricante Indrel, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 791/2025 1DOC **PROPOSTA:** 01.

Nº 128/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 41.680,00
CONTRATADA: EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da etapa Cajati do Circuito Ubuntu Mountain Bike 2025 no Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade, sob nº 039/2025 **PROCESSO:** 790/2025 1DOC **PROPOSTA:** 01.

Nº 129/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/08/2025 **VALOR:** R\$ 9.626,40
CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento – instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá a mesma vigência do Contrato nº 028/2024, finalizando em 24/08/2025. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022 **PROPOSTA:** 01.

Nº 131/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/08/2025 **VALOR:** R\$ 185.000,00
CONTRATADA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para demolição de Edificação Manual Parcial do Prédio do CREAS/Junta Militar situado na Av. Fernando Costa x Av. Luiz de Lima e Demolição Manual Total da Edificação Residencial Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 114 - Centro – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 20/2025. **PROCESSO:** 628/2025 1DOC **PROPOSTA:** 16.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 28 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 099/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 01/08/2025 **CONTRATADA:** STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da Quadra de Esportes coberta e área recreativa, situada na Rua São José, s/nº, Bairro Jardim São José – Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 14/08/2025 a 11/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2024 **PROCESSO:** 393/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 130/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 55.506,25 **CONTRATADA:** COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema computacional (software internet) para Gestão de Trânsito, incluindo, sistemas de processamento de multas de trânsito com impressão e envelopamento de notificações para expedição (postagem), sistema para cadastramento, controle e emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais), de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 a 24/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 077/2023 **PROCESSO:** 631/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 004 DO CONTRATO N° 017/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 05/08/2025 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no acesso da Rua Nápolis, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 031/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 14/08/2025 a 12/10/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 031/2023 **PROCESSO:** 986/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 003 DO CONTRATO N° 107/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 25/08/2025 **CONTRATADA:** EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Reforma da EMEI GENTE INOCENTE, situada na Av. Aguai. s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** 27/08/2025 a 25/09/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 012/2024 **PROCESSO:** 455/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 102/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati – SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31/08/2025 a 31/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 103/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** BARAÚNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati – SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31/08/2025 a 31/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 29 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme TR. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 a 02/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Presencial, sob nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 129/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 22/08/2025 **CONTRATADA:** CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento - instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico. **VIGÊNCIA:** 24/08/2025 a 24/08/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022.

ADITAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 153/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 04/08/2025 **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** prestação dos serviços de arrecadação das Multas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de multas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **VALOR:** R\$ 484,44 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a secretaria municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário em virtude da aplicação do índice INPC IBGE de 4,84%, no valor da Renovação anual, conforme previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do Contrato. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação sob nº 017/2022 **PROCESSO:** 70437/2021.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 11/08/2025 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 3.622,39 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), percentual de 4,5% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que o aditamento se faz necessário para ajustar os valores do contrato, tendo em vista que houve um erro nos valores encaminhados na proposta da prorrogação, que se deu em 08/11/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 006/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/08/2025 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 025/2023. **VALOR:** R\$ 98.681,85 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,43% do valor original do contrato, aditamento em virtude de realinhamento de preço concedido a contratada. **MODALIDADE:** Concorrência nº 025/2023 **PROCESSO:** 907/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 010/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 15/08/2025 **CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de concessão de passe escolar aos Municípios de Cajati – SP que estudam no Município de Registro – SP, em ensino técnico ou nível superior.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 30 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VALOR: R\$ 6.475,70 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,2% do valor original do contrato, em virtude de reajuste concedido através da Portaria ARTESP nº 75, de 25 de junho de 2025 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 004/2025 **PROCESSO:** 055/2025 1DOC.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 22/08/2025 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme TR. **VALOR:** R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), totalizando o percentual aproximado de 3,99% do valor original do contrato, o aditamento se faz necessário em virtude de reajuste concedido **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1Doc.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 201/2024. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/08/2025. **CONTRATADA:** SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para construção de Quadra de Esportes Coberta com Vestírio no Bairro Abobora, situada na Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Abóbora – Cajati/SP, conforme planilha abaixo elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana. (Despacho 91- 770/2024) **MODALIDADE:** Concorrência nº 028/2024 **PROCESSO:** 770/2024 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 087/2025. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/08/2025. **CONTRATADA:** ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviços de jardinagem nas áreas verdes em praças, canteiros, rotatórias, áreas institucionais (LOTE 01), conforme planilha abaixo elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana. (Despacho 89- 187/2025) **MODALIDADE:** Concorrência nº 010/2025 **PROCESSO:** 187/2025 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE TROCA DE MARCA DO LOTE 01 DO CONTRATO N° 124/2025. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/08/2025. **CONTRATADA:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA – EPP **OBJETO:** aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati e Fundo Social de Solidariedade de Cajati **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024-1
CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/08/2025 **CONTRATADA:** FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresas para locação de tendas e pisos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 07/08/2025 a 07/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2024 **PROCESSO:** 444/2024 1Doc.

Proc. Administrativo 62- 504/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 15:36:01

Anexo os documentos encaminhados no [Memorando 16.212/2025 - Alteração de CNPJ | Contrato 113/2025](#)

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

em_9FB0920C465BDC24226023D2_memorando_16_212_2025_completa.pdf



Prefeitura

CAJATI

Memorando 16.212/2025

1Doc

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 06/10/2025 às 14:41:08

Setores envolvidos:

SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP

Alteração de CNPJ | Contrato 113/2025

Prezada Francielli,

Referente ao Contrato n.º 113/2025 a empresa GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP informa que houve alteração no CNPJ e seu respectivo Contrato Social desde a celebração deste acordo com a Prefeitura de Cajati. A mesma encaminhou os documentos anexos para análise. Mui gentilmente, solicito vossos bons préstimos para verificação e providências.

Atte,

—
Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

6_ALTERACAO_NOME_E_UF.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA

Por meio do presente instrumento particular de alteração do contrato social, na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3037677261 – expedida pelo SSP/RS e CPF nº 603.213.930-15 e

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 1122892944 – expedida pelo SJS/RS e CPF nº 297.978.548-25.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Doutor Gastão Festugatto, 60, apto 1602, bairro Madureira, Caxias do Sul - RS - CEP: 95041-620 inscrita no CNPJ nº **07.750.875/0001-50**, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE **43.205.622.319**, resolvem de comum acordo proceder com as **alterações e consolidar** o contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

I - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFOMÁTICA LTDA**, passa a partir desta data para: **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA.** (Art. 1.158, CC/2002)

II - A cláusula segunda passará a vigorar com a seguinte redação: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço **Rua Doutor Gastão Festugatto, 60, apto 1602, bairro Madureira, Caxias do Sul - RS - CEP: 95041-620** passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP - CEP: 12.246-870.**

Em face às **Alterações** acima, **Consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3037677261 – expedida pelo SSP/RS e CPF nº 603.213.930-15 e

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 1122892944 – expedida pelo SJS/RS e CPF nº 297.978.548-25.

1ª - A sociedade girará o nome empresarial: **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.750.875/0001-50**, e terá sua sede e domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, **Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP: 12.246-870.** (artigo 997, II, CC/2002).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 077500875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9

3º – O capital social é da importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizado em 26/12/2016, sendo 750.000 (setecentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em moeda corrente nacional e, R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) em bens móveis, fica assim melhor distribuído entre os sócios, a saber. (art 997, III, e artigo 1.055, CC/2002):

SÓCIOS	%	Qtde	Vlr. Em Real
ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS	90	675.000	675.000,00
DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS	10	75.000	75.000,00
TOTAIS	100	750.000	750.000,00

3ª – O objeto será: a) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, inclusive o desenvolvimento de banco de dados, e de aplicativo informático e de projetos e modelagem de banco de dados; a criação e/ou configuração de software de banco de dado; serviços de desenho de páginas para a internet - web design; o fornecimento de documentação de programas de computador; serviços de edição de site, de software, e de edição online de banco de dados; confecção, desenvolvimento e criação de páginas, portais e sites na internet; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; serviços de programação de sistemas informáticos; elaboração de programas de banco de dados, de computador e de informática; o desenvolvimento, a produção e documentação de programas de informática; a produção, a criação e o desenvolvimento de software de banco de dados e software e serviços de tradução do software (62.01-5/00); b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00); c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00); d) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9/99); e) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, inclusive a digitalização de documentos para a entrada de dados e as atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (6311-9/00); f) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (77.29-2/02).

3.1 – Os sócios declaram, expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA, nos termos dos artigos 966 e 982 do CC/2002.

4ª – A sociedade teve início em 01/11/2005 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª – A sociedade é administrada pelo ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS, individualmente, a qual caberá a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional será sempre necessária,



a vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou enciamentos bancários, será sempre necessária indispensável e suficiente, a assinatura do sócio administrador, individualmente.

2º Para contratos de certificação digital, não podendo o administrador fazê-lo, fica autorizada a apresentação por meio de procuração por instrumento público.

§ 3º Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 4 A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada por unanimidade dos sócios.

8º – Os sócios que exerçerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de "pró-labore", previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

9º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.

10º - Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

§ 1º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.

§ 3º A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

11º - Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 07750875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

09/07/2025

pág. 5/9

2º Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o quantum apurado correspondente à participação societária do "de cujus" pago a quem tem direito em até 12^o (doze) parcelas consecutivas mensalmente, corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice cedido pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio.

13º A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º O valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres do sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.

14º – O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

15º – Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

16º - Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022, e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em via única.

São José dos Campos, 12 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
(Sócio-Administrador)

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS
(Sócia)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 07750875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9

983001

31

337002

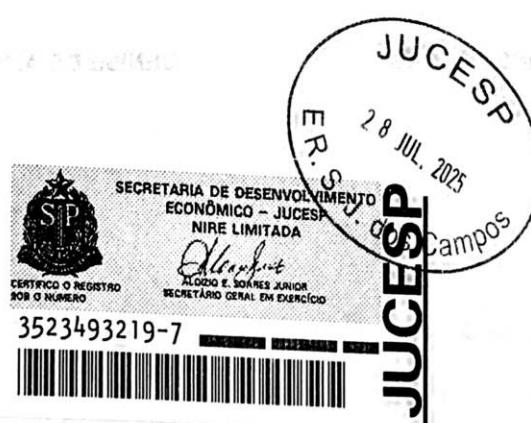


JUNTA CCC

Identificação do Pr
Número do Protocolo
25/220.915-0
Identificaçā
CPF
603.213.87
Assinar

WU

SUCESOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.750.875/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
NOME EMPRESARIAL DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASSIANO RICARDO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA 123
CEP 12.246-870	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ALMEIDAVIVIANI.COM.BR	TELEFONE (12) 9919-5785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025 às 10:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Memorando 16.212/2025

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 06/10/2025 às 14:41:08

Prezada Francielli,

Referente ao Contrato n.º 113/2025 a empresa GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP informa que houve alteração no CNPJ e seu respectivo Contrato Social desde a celebração deste acordo com a Prefeitura de Cajati. A mesma encaminhou os documentos anexos para análise. Mui gentilmente, solicito vossos bons préstimos para verificação e providências.

Atte,

—
Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

6_ALTERACAO_NOME_E_UF.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA**

Por meio do presente instrumento particular de alteração do contrato social, na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3037677261 – expedida pelo SSP/RS e CPF nº 603.213.930-15 e

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 1122892944 – expedida pelo SJS/RS e CPF nº 297.978.548-25.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Doutor Gastão Festugatto, 60, apto 1602, bairro Madureira, Caxias do Sul - RS - CEP: 95041-620 inscrita no CNPJ nº **07.750.875/0001-50**, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE **43.205.622.319**, resolvem de comum acordo proceder com as **alterações e consolidar** o contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

I - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, passa a partir desta data para: **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA.** (Art. 1.158, CC/2002)

II - A cláusula segunda passará a vigorar com a seguinte redação: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço **Rua Doutor Gastão Festugatto, 60, apto 1602, bairro Madureira, Caxias do Sul - RS - CEP: 95041-620** passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP - CEP: 12.246-870.**

Em face às **Alterações** acima, **Consolida-se** o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 3037677261 – expedida pelo SSP/RS e CPF nº 603.213.930-15 e

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Chenin Blanc, nº 181, Residencial Colinas, CEP: 12.280-000 - Caçapava/SP, portador da carteira de identidade RG nº 1122892944 – expedida pelo SJS/RS e CPF nº 297.978.548-25.

1ª - A sociedade girará o nome empresarial: **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.750.875/0001-50**, e terá sua sede e domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, **Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP: 12.246-870.** (artigo 997, II, CC/2002).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 07750875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9

* – O capital social é da importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) totalmente subscritos e integralizado em 26/12/2016, sendo 750.000 (setecentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em moeda corrente nacional e, R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) em bens móveis, fica assim melhor distribuído entre os sócios, a saber. (art 997, III, e artigo 1.055, CC/2002):

SÓCIOS	%	Qtde	Vlr. Em Real
ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS	90	675.000	675.000,00
DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS	10	75.000	75.000,00
TOTAIS	100	750.000	750.000,00

3ª – O objeto será: a) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, inclusive o desenvolvimento de banco de dados, e de aplicativo informático e de projetos e modelagem de banco de dados; a criação e/ou configuração de software de banco de dado; serviços de desenho de páginas para a internet - web design; o fornecimento de documentação de programas de computador; serviços de edição de site, de software, e de edição online de banco de dados; confecção, desenvolvimento e criação de páginas, portais e sites na internet; atividades de programação com o uso de linguagens de programação; serviços de programação de sistemas informáticos; elaboração de programas de banco de dados, de computador e de informática; o desenvolvimento, a produção e documentação de programas de informática; a produção, a criação e o desenvolvimento de software de banco de dados e software e serviços de tradução do software (62.01-5/00); b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00); c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1/00); d) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (82.19-9/99); e) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, inclusive a digitalização de documentos para a entrada de dados e as atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (6311-9/00); f) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (77.29-2/02).

3.1 – Os sócios declaram, expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, nos termos dos artigos 966 e 982 do CC/2002.

4ª – A sociedade teve início em 01/11/2005 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª – A sociedade é administrada pelo **ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS**, individualmente, a qual caberá a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional será sempre necessária,



a vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou enciamentos bancários, será sempre necessária indispensável e suficiente, a assinatura do sócio administrador, individualmente.

2º Para contratos de certificação digital, não podendo o administrador fazê-lo, fica autorizada a apresentação por meio de procuração por instrumento público.

§ 3º Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 4 A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada por unanimidade dos sócios.

8º – Os sócios que exerçerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de "pró-labore", previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

9º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.

10º - Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

§ 1º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.

§ 3º A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

11º - Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 07750875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

09/07/2025

pág. 5/9

2º Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o quantum apurado correspondente à participação societária do "de cuius" pago a quem de direito em até 12^o (doze) parcelas consecutivas mensalmente, corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice cedido pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio.

13º A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º O valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres do sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.

14º – O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

15º – Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

16º - Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022, e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em via única.

São José dos Campos, 12 de junho de 2025.

ANTONIO MARCOS NUNES LUCAS
(Sócio-Administrador)

DENISE DE AMORIM NUNES LUCAS
(Sócia)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 11136178 em 08/07/2025 da Empresa DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 07750875000150 e protocolo 252209150 - 23/06/2025. Autenticação: 32418D5A6D18930F8F399E82EAE6F1EFBC7EFE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/220.915-0 e o código de segurança sWFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9

00000000

60

387002

JUNFACO



Identificação do Pr
Número do Protocolo
25/220.915-0
Identificaçã
CPF
603.213.93
Assinad

297
A3

Este documento é de natureza administrativa e não deve ser considerado prova judicial. Ele não substitui o processo judicial, que é o único que pode gerar efeitos legais. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada. O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

O seu conteúdo não deve ser divulgado sem a autorização da parte interessada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.750.875/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
NOME EMPRESARIAL DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASSIANO RICARDO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA 123
CEP 12.246-870	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ALMEIDAVIVIANI.COM.BR	TELEFONE (12) 9919-5785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025 às 10:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Memorando 1- 16.212/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 15:37:28

Solicitação atendida no Proc. Administrativo 504/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 63- 504/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos - A/C Camila C.

Data: 06/10/2025 às 15:37:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP,
SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Prezada, solicitamos que seja elaborado o aditamento para alteração de razão social do contrato nº 113/2025

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ALTERACAO_RAZAO_SOCIAL.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREGÃO ELETRONICO Nº044/2025

PROCESSO Nº 504/2025 1 DOC

Trata-se de solicitação de alteração na razão social formalizada pela empresa **GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, a qual passou a ser **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA** conforme Alteração Contratual apresentada (anexo).

Desta forma, encaminhamos o processo para providências quanto as alterações a serem realizadas nos Contratos firmados entre esta Municipalidade e a empresa supramencionada.

Salientamos que este Departamento já realizou as referidas alterações junto ao sistema de Compras e Licitações

Cajati 06 de outubro de 2025

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED0-FBB1-122C-13FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/10/2025 18:13:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FED0-FBB1-122C-13FC>



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 64- 504/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-SUP-DCPNF - Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais - A/C Francielli M.

Data: 08/10/2025 às 15:56:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-SUP-DCPNF,

Segue a Nota Fiscal nº 58, referente a 1ª medição dos serviços prestados pela empresa DOCSPRIME.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

NF_58_DOCSPRIME.pdf





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e Competência da NFS-e Número / Série
08/10/2025 15:15:21 10/2025 58 / E Código de Verificação
vrGJNvIBp

EMITENTE DA NFS-e



CPF/CNPJ: **07.750.875/0001-50** Inscrição Municipal: **472104**
Nome/Razão Social: **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA** E-mail: **FISCAL@ALMEIDAVIVIANI.COM.BR**
Endereço: AVENI CASSIANO RICARDO 601 SALA:123; PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS
Município / País: **SAO JOSE DOS CAMPOS / SP BRASIL** UF: **SP** CEP: **12246-870** Telefone: **(12) 9919-5785**

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: **64.037.815/0001-28** Inscrição Municipal: **-**
Nome/Nome: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI** E-mail:
Endereço: PRAÇA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL 10 CENTRO
Município / País: **CAJATI / SP BRASIL** UF: **SP** CEP: **11950-000** Telefone: **11950-000**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1582 - 1.3 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

CONTRATO N° 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

SERVIÇOS DESCRIMINADOS:
Higienização R\$ 3.378,80
Processo de digitalização R\$ 3.378,80
Organização dos documentos R\$ 27,60
Processo de conversão R\$ 2.111,75
Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho R\$ 4.800,00
Cessão de uso perpétuo R\$ 40.700,00
Implantação e parametrização R\$ 19.992,60
Treinamentos e capacitação R\$ 19.990,00
Posto de trabalho na sede da Prefeitura R\$ 9.907,00
Armazenamento escalável em nuvem R\$ 1.100,00

Vencimento: 15/10/2025
- DADOS PARA PAGAMENTO BANCO: ITAÚ AGÊNCIA 1612 CONTA CORRENTE 77777-9 DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO SERVIÇO:**
17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRÁFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL,

Município da Incidência do ISSQN SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Município / País da Prestação do Serviço SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 105.386,55	Deduções (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%) *****	Valor ISSQN (R\$) *****
--	-------------------------------	---	--------------------------	-----------------------	----------------------------

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) *****
----------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 105.386,55	Retenções (R\$) 0,00	Descontos (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 105.386,55
---	--------------------------------	--------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Regra especial:
Número da nota fiscal substituída:

AABRIEL ORBEU FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE36-EE30-9BC8-A7EB e informe o código EE36-EE30-9BC8-A7EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE36-EE30-9BC8-A7EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/10/2025 16:26:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE36-EE30-9BC8-A7EB>

Proc. Administrativo 65- 504/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2025 às 15:59:28

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-SUP-DCPNF,

Encaminho também as CNDs e documentos trabalhistas enviados pela empresa.

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

DOCUMENTOS_DOCSPRIME__.zip



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 66- 504/2025

1Doc

De: Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 17/10/2025 às 08:38:22

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

5743_1.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: francielli.ribeiro

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Página: 1/2

Pedido Parcial: 5743/1-2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 44/2025

Processo/Ano:	504 / 2025	Requisição Nro.:	13448/2025	Contrato:	113/2025
Id. Licitação AUDESP:	2025000000303				
Usuário Requisição:	FRANCIELLI.RIBEIRO				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	245 GESTÃO DE DOCUMENTOS				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR				
Observação:	NF 58				
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
Fornecedor:	16760 - DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA				
Fantasia:					
Contato:					
Fone:	Fone: (48)3307-8010 Fax:				
Endereço:	Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 - MADUREIRA				
Cidade:	CAXIAS DO SUL				
Cep:	95041620				
Cnpj/Cpf:	07750875000150	Inscrição Estadual:	029/0447925		
Inscrição Municipal:					
Validade:	60 dias	Garantia:			
Cond. Pagto.:	30 dias	Dt. Vencimento:	Prazo Entrega: 365 dias		
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Lote: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	42.235,000000	FL	44.25837-0	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	0,0800	3.378,80
0002	42.235,000000	FL	44.25838-0	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	0,0800	3.378,80
0003	69,000000	UND	44.25839-0	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	0,4000	27,60
0004	42.235,000000	UND	44.25840-0	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	0,0500	2.111,70
0005	1,000000	MÊS	44.25841-0	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	4.800,0000	4.800,00
0006	1,000000	SV	44.25842-0	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	40.700,0000	40.700,00
0007	1,000000	UND	44.25843-0	Implantação e parametrização dos sistemas e	19.992,6000	19.992,60

1Doc: Proc. Administrativo 66- 504/2025

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/CD22-05DB-8D2F-7554> e informe o código CD22-05DB-8D2F-7554



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2025

Página: 2/2

Lote: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0008	1,000000	UND	44.25844-0	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	19.990,0000	19.990,00
0009	1,000000	MÊS	44.25845-0	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	9.907,0000	9.907,00

Lote: 2 - Armazenamento escalável em nuvem para os documentos

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0010	1,000000	MÊS	44.25846-0	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	1.100,0000	1.100,00

Valor Total:	105.386,55	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	105.386,55
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

CAJATI, 17 de Outubro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD22-05DB-8D2F-7554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/10/2025 11:53:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD22-05DB-8D2F-7554>

Proc. Administrativo 67- 504/2025

De: Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

Data: 17/10/2025 às 08:38:54

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN

segue para conhecimento e providencias a nota fiscal do despacho 64

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 68- 504/2025

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2025 às 08:43:51

Bom dia!

Prezados, acuso recebimento da nota fiscal do despacho 58 e estaremos prosseguindo com os trâmites de pagamento após emitido o empenho parcial.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 69- 504/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/10/2025 às 10:33:20

Prezados,

Segue em anexo parcial referente ao despacho 66.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

504_5743_1.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
JL SOFT **NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)**

NOTA	8663/001	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	17/10/2025	FICHA	245

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	504/2025	113/2025
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO	
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Pregão Eletrônico 44/2025	
Projeto/Atividade:	2024 GESTÃO DE DOCUMENTOS	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	05743/001-2025	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16760	DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA	07.750.875/0001-50	029/0447925
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60			MADUREIRA
CIDADE		UF	CEP
CAXIAS DO SUL		RS	95041620
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR (Obs.: NF 58)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	FL	42.235,0000	0,08	3.378,80
002	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	FL	42.235,0000	0,08	3.378,80
003	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	UND	69,0000	0,40	27,60
004	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	UND	42.235,0000	0,05	2.111,75
005	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	MÊS	1,0000	4.800,00	4.800,00
006	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	SV	1,0000	40.700,00	40.700,00
007	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.992,60	19.992,60
008	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.990,00	19.990,00
009	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	MÊS	1,0000	9.907,00	9.907,00
010	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	MÊS	1,0000	1.100,00	1.100,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	105.386,55	VL. BRUTO →	105.386,55
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-------------------	--------------------	-------------------

Prefeitura
CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

JL SOFT

NOTA	8663/001	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	17/10/2025	FICHA	245

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMPENHOS TOTAL					
248.151,60	EXECUTADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	105.386,55	SALDO ATUAL
Secret. de Finanças ____/____/____					____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97					Banco: _____
					Conta: _____
					Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 70- 504/2025

De: Camila C. - SEAJ-DAA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/11/2025 às 17:20:51

Prezados,

Encaminho o termo aditivo e as publicações.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

[aditivo_001_do_contrato_113_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf](#)

[DOCSPRIME_TECNOLOGIA_EM_PROCESSOS_E_DOCUMENTOS_LTDA_TERMO_ADITIVO_001_DO CONTRATO_113_2025.pdf](#)
[D_O_E_CONTRATO_DO_MES_10_2025_PUBLICAR_EM_NOVEMBRO_DIARIO_OFICIAL.pdf](#)

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 113/2025

Última atualização 08/10/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI

Unidade executora: 17.2025 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2025 **Data de assinatura:** 06/08/2025

Vigência: de 06/08/2025 a 05/08/2026

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-003475/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000189/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR

VALOR CONTRATADO

R\$ 480.926,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.750.875/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
539c1b373ece4174a934e9115e925e0d1132025.pdf	12/08/2025 - 11:46:47
370e98c8757c4520b93b0bf774494ae9ADIT 001 CON 1132025.pdf	08/10/2025 - 08:47:00

Exibir: |

1-2 de 2 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Assinado por 5 pessoas: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62F6-F70A-E7F5-6B4B> e informe o código 62F6-F70A-E7F5-6B4B

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 113/2025 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Alteração da Razão Social que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA**, situada na Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP: 12.246-870, inscrita no C.N.P.J sob nº 07.750.875/0001-50, aqui representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 3037677261, CPF nº 603.213.930-15, residente e domiciliado à Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60 – Apartamento 1602 – Bairro Madureira – Caxias do Sul – RS (95041-620), nascido em 20/01/1971, Representante Legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar dados da **CONTRATADA GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, constante no Contrato nº 113/2025, firmado pelas partes em 06 de agosto de 2025, originário do Pregão Eletrônico nº 044/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 504/2025 1DOC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados, conforme Termo de Referência em anexo.

Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que a Razão Social, endereço e sociedade da **CONTRATADA** passará a vigorar com a seguinte redação:

“DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, situada na Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP: 12.246-870, inscrita no C.N.P.J sob nº 07.750.875/0001-50.”

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 113/2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO JURÍDICO



TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 113/2025
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Município e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS
Docsprime Tecnologia em Processos e
Documentos Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 113/2025

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 06 de outubro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTÔNIO MARCOS NUNES LUCAS

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 603.213.930-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F6-F70A-E7F5-6B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 06/10/2025 16:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/10/2025 15:36:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/10/2025 15:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 07/10/2025 15:41:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA (CNPJ 07.750.875/0001-50)
em 07/10/2025 16:24:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62F6-F70A-E7F5-6B4B>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615

Ano 2025

Página 2 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 167/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/10/2025 **VALOR:** R\$ 271.001,04

CONTRATADA: MEDEIROS GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT) **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato inicia-se em 01 de outubro 2025 e termina em 27 de Julho de 2028, período consistente no prazo remanescente do Contrato nº 152/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 017/2023 **PROCESSO:** 613/2023 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 168/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/10/2025 **VALOR:** R\$ 3.518.727,36

CONTRATADA: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de circuitos mistos inclusivos (playgrounds), a fim de suprir as necessidades da área da Educação e Bairros Municipais, conforme edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses **MODALIDADE:** Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 93/2025 - Adesão as Atas de Registro de preço do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, em conformidade com o Artigo 86, §2º da Lei Federal nº 14133/2021 **PROCESSO:** 948/2025 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 169/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 7.000,00

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA E GUINCHOS MILTÃO LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para transporte rodoviário especializado para uma Pá Carregadeira. O serviço inclui a retirada do equipamento na Fazenda Santa Elisa - IAC (Instituto Agronômico de Campinas) em Campinas-SP, e a entrega em Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 31/2025 – item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021 **PROCESSO:** 939/2025 1DOC **PROONENTE:** 01.

Nº 170/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 14.960,00

CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de Lixeira/Contêineres e Contentor rotomoldado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 80/2025 **PROCESSO:** 819/2025 1DOC **PROONENTE:** 13.

Nº 171/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 33.660,00

CONTRATADA: LOGMOV LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de Lixeira/Contêineres e Contentor rotomoldado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 80/2025 **PROCESSO:** 819/2025 1DOC **PROONENTE:** 13.

Nº 172/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 2.268.500,00

CONTRATADA: STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra de Esportes Coberta com Vestiário no Bairro Vila Andreia, situada a Estrada Municipal Takashi Fukuda, nº 8.900 - Bairro Vila Andreia – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 420 (quatrocentos e vinte) dias **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 24/2025 **PROCESSO:** 759/2025 1DOC **PROONENTE:** 23.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615
Ano 2025
Página 3 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 173/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/10/2025 **VALOR:** R\$ 2.649.345,31

CONTRATADA: EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL **OBJETO:**

Contratação de empresa para reforma da Garagem Municipal, sítio a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias

MODALIDADE: Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 26/2025 **PROCESSO:** 769/2025 1DOC **PROponente:** 18.

Nº 174/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/10/2025 **VALOR:** R\$ 7.732,00

CONTRATADA: PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME **OBJETO:**

Aquisição de móveis para atender a unidade do Cadastro Único vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses **MODALIDADE:** Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 94/2025 **PROCESSO:** 956/2025 1DOC **PROponente:** 06.

Nº 175/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/10/2025 **VALOR:** R\$ 1.800,00

CONTRATADA: LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA – ME **OBJETO:**

Aquisição de móveis para atender a unidade do Cadastro Único vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses **MODALIDADE:** Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 94/2025 **PROCESSO:** 956/2025 1DOC **PROponente:** 06.

Nº 176/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/10/2025 **VALOR:** R\$ 732.799,98

CONTRATADA: APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para execução de obras de infraestrutura do Espaço Cultural Multiuso, localizado na Av. Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 34/2025 **PROCESSO:** 950/2025 1DOC **PROponente:** 12.

Nº 177/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/10/2025 **VALOR:** R\$ 34.800,00

CONTRATADA: TECHMACHINE GERADORES / CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia automática do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, conforme a periodicidade e demais disposições pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência em anexo. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 88/2025 **PROCESSO:** 897/2025 1DOC **PROponente:** 06.

PRORROGAÇÃO Nº 008 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 01/10/2025 **VALOR:** R\$ 742.333,46 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA

DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de

exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as

necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA**

PRORROGAÇÃO: 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 13/10/2025 a 13/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 189/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 03/10/2025 **VALOR:** R\$ 2.619.649,52 **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA

E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum e/ou aditivada, diesel S-500, S-10 e Arla 32 para a frota de veículos automotores e equipamentos da Frota Municipal, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 19/10/2025 a 19/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 100/2022 **PROCESSO:** 73038/2022.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615
Ano 2025
Página 4 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 166/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 06/10/2025 **VALOR:** R\$ 1.948.209,77 **CONTRATADA:** UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **OBJETO:** Execução de operação do Aterro Controlado de Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 009/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 25/10/2025 a 25/10/2026 **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022 **PROCESSO:** 72887/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 156/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 179.000,00 **CONTRATADA:** APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Instalações Elétricas para diversos eventos promovidos pelo município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 05/11/2025 a 05/11/2026 **MODALIDADE:** Concorrência nº 020/2024 **PROCESSO:** 662/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 077/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 14/10/2025 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para execução de reforma na E.M.E.B. do Bairro Capitão Brás, situada na Estrada Takashi Fukuda, s/nº, Bairro Capitão Bráz - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 23/10/2025 a 21/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2025 **PROCESSO:** 156/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 181/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 14/10/2025 **VALOR:** R\$ 1.313,28 **CONTRATADA:** WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 31/10/2025 a 31/10/2026 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em conformidade com artigo 24, inciso II da Lei Federal nº8666/93 **PROCESSO:** 880/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 153/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 14/10/2025 **VALOR:** R\$ 122.429,04 **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção, serviços de roçada e limpeza dos gramados dos campos de futebol do município de Cajati-SP, limpeza e roçada das dependências externa e interna do Centro de Eventos - Talvani Bernardo, pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 21/10/2025 a 21/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2024 **PROCESSO:** 612/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 114/2025 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 15/10/2025 **CONTRATADA:** MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de abrigos de gás e obtenção do CLCB (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros) E.M. Profª Shirlei Bueno de Paula, localizada na Rua Uruguai e a EMEF Joaquim da Costa Guimarães, localizada na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha, no Município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias **VIGÊNCIA:** 25/10/2025 a 23/12/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 022/2025 **PROCESSO:** 635/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 108/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 20/10/2025 **VALOR:** R\$ 28.460,70 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:**

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615
Ano 2025
Página 5 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01/11/2025 a 01/11/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 107/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 20/10/2025 **VALOR:** R\$ 48.898,64 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2025 a 01/11/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 183/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 20/10/2025 **VALOR:** R\$ 442.722,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 06/11/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 182/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 20/10/2025 **VALOR:** R\$ 457.142,08 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 06/11/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2023 **PROCESSO:** 842/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 205/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 22/10/2025 **VALOR:** R\$ 26.485,20 **CONTRATADA:** MATHEUS MARQUES DA SILVA **OBJETO:** Locação de imóvel residencial urbano localizado na Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati –SP (11950-000) – neste Município, para fins de moradia do instrutor do Tiro de Guerra. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 05/12/2025 a 05/12/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 027/2023 **PROCESSO:** 984/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 223/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 20/10/2025 **VALOR:** R\$ 372.053,59 **CONTRATADA:** CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA - EPP **OBJETO:** Serviços de roçada em estradas rurais dentro do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 16/12/2025 a 16/12/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 129/2022 **PROCESSO:** 134/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/10/2025 **VALOR:** R\$ 105.598,19 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/11/2025 a 08/11/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615

Ano 2025

Página 6 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 006/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/10/2025 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 025/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias **VIGÊNCIA:** 05/11/2025 a 04/03/2026 **MODALIDADE:** Concorrência nº 025/2023 **PROCESSO:** 907/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 089/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 30/10/2025 **CONTRATADA:** LS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de muro de contenção e obras complementares na Rua Vitor Pereira, s/nº - Bairro Capitão Braz – Cajati/SP.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 26 (vinte e seis) dias **VIGÊNCIA:** 14/11/2025 a 09/12/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2025 **PROCESSO:** 185/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 DO CONTRATO N° 058/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 30/10/2025 **CONTRATADA:** LS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção e execução de passeio na Rua Aguapei – Jd. São Jose – Cajati-SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 178/2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB_COB-161

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 1 (um) mês **VIGÊNCIA:** 08/11/2025 a 08/12/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2025 **PROCESSO:** 155/2025 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 003 DO CONTRATO N° 179/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 31/10/2025 **VALOR:** R\$ 199.252,57 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Locação de computadores para utilização do Polo Cajati UNIVESP, Sala de Informática da EMEI Reino Encantado e Sala de Informática da EM Vereador José Rodrigues de Freitas, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 01/11/2025 a 01/11/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022 **PROCESSO:** 73015/2022.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 135/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 02/10/2025 **CONTRATADA:** ÍRIS BS SYSTEM LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, de sistema integrado para gerenciamento de processos e análises, abrangendo todas as licenças, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades inerentes às necessidades do município de Cajati, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, incluindo conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação, suporte de câmeras de legado, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de videomonitoramento.

VALOR: R\$ 89.186,64 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que representa aproximadamente 9,27% do valor original do contrato, a unidade requisitante informou que o aditamento se faz necessário tendo em vista que após levantamento técnico realizado in loco, foram identificadas necessidades adicionais de infraestrutura que não estavam contempladas no escopo inicial, mas que se mostram imprescindíveis para a correta execução e funcionamento contínuo do sistema.

MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de preços nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL NCP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável **PROCESSO:** 835/2025 1DOC.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615
Ano 2025
Página 7 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 138/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 07/10/2025 **CONTRATADA:** JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos administrativos do Município de Cajati em jornal de grande circulação, conforme Termo de Referência em anexo. **VALOR:** R\$ 24.526,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,8 % do valor original do contrato, aditamento em virtude de reajuste concedido. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2024 **PROCESSO:** 546/2024 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 077/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 14/10/2025 **CONTRATADA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para execução de reforma na E.M.E.B. do Bairro Capitão Brás, situada na Estrada Takashi Fukuda, s/nº, Bairro Capitão Bráz - Cajati/SP. **VALOR:** R\$ 38.123,08, equivalente a 9,0339% do valor original do contrato. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana informou que o aditamento se faz necessário para a inclusão de itens que não estavam previstos no projeto inicial. **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2025 **PROCESSO:** 156/2025 1DOC.

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N° 113/2025 EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 06/10/2025 CONTRATADA:

GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP A QUAL PASSOU A SER DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA, situada na Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, bairro Parque Residencial Jardim Aquarius, CEP: 12.246-870, inscrita no C.N.P.J sob nº 07.750.875/0001-50 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 044/2025 **PROCESSO:** 504/2025 1DOC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2024-1

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 316.179,88 **CONTRATADA:** VALTERCI BENJAMIM LEITE - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van executivos e similares para atender as diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 22/10/2025 a 22/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2024 **PROCESSO:** 626/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2024-2

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/10/2025 **VALOR:** R\$ 62.343,46 **CONTRATADA:** 51.765.466 JOÃO GUILHERME LEITE - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van executivos e similares para atender as diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 22/10/2025 a 22/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2024 **PROCESSO:** 626/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2024-1

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/10/2025 **VALOR:** R\$ 231.817,67 **CONTRATADA:** CLERISTON KUCSNER MENDES - ME **OBJETO:** contratação de empresa para locação de máquinas pago por hora de trabalho do equipamento, para serviços na área rural do nosso município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 22/10/2025 a 22/10/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 053/2024 **PROCESSO:** 573/2024 1Doc.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2615
Ano 2025
Página 8 de 25

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-1

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2025 **VALOR:** R\$ 73.702,67 **CONTRATADA:** VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 a 18/12/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2024 **PROCESSO:** 737/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-2

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2025 **VALOR:** R\$ 309.483,76 **CONTRATADA:** LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 a 18/12/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2024 **PROCESSO:** 737/2024 1Doc.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-3

CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 31/10/2025 **VALOR:** R\$ 294.726,36 **CONTRATADA:** RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 a 18/12/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2024 **PROCESSO:** 737/2024 1Doc.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 7 de 7



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 71- 504/2025

De: Matheus P. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 05/11/2025 às 15:13:31

Boa tarde Solange Rosa - SEFIT,

Segue ordem para assinatura e posterior pagamento.

Atenciosamente,

—
Matheus Freitas Pereira

Agente administrativo

Departamento de Contabilidade

Anexos:

Ordem_1751_Docsprime_pedido_5743_1.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE PAGAMENTO

JL SOFT

ID: matheus.pereira
05/11/25 13:47
Exercício: 2025
Página: 1/1

ORDEM DE PAGTO. Nº: 1751/2025

Data : 06/11/2025

PAGAMENTO REALIZADO NA IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE: R\$ 105.386,55 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUÊNTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO(S) EMPENHO(S) ABAIXO DISCRIMINADO.

INFORMAÇÕES DA(S) DESPESA(S) PAGA(S)

16760 - DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS | **CNPJ:** 07.750.875/0001-50 **Conta:** - Ag. - CC.

Nota Empenho	Ficha Vencimento	Cancelado	Modalidade	Comp.	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
8663/1-2025	245 07/11/2025		Pregão Ele 44/2025		105.386,55	0,00	105.386,55
				Total:	105.386,55	0,00	105.386,55

INFORMAÇÕES DA(S) FORMA(S) DE PAGAMENTO (CONTA BANCÁRIA)

405 - BB - RECURSOS PRÓPRIOS

Fte. Rec.: 01.110.0 **Conta:** 1 - Ag. 4671 -X - CC. 93466-6

Documento	Valor Documento
-	105.386,55

Total da Ordem:	VI. Bruto➔	105.386,55	VI. Cancel.➔	0,00	VI. Retido➔	0,00	VI. Líquido➔	105.386,55
------------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------------	-------------	---------------------	-------------------

CAJATI, 6 de Novembro de 2025.

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
JL SOFT **NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)**

NOTA	8663/001	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	17/10/2025	FICHA	245

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	504/2025	113/2025
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO	
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Pregão Eletrônico 44/2025	
Projeto/Atividade:	2024 GESTÃO DE DOCUMENTOS	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 14133/2021	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	05743/001-2025	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			
Cta. Interno Pagto:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
16760	DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA			07.750.875/0001-50	029/0447925			
ENDEREÇO					BAIRRO			
Rua Doutor Gastão Festugatto, nº 60					MADUREIRA			
CIDADE CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95041620	TELEFONE (48)3307-8010	NAT.			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA				
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, conforme TR (Obs.: NF 58)								
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Higienização, limpeza e preparação dos documentos para o processo de transformação do formato físico para o digital.	FL	42.235,0000	0,08	3.378,80
002	Processo de digitalização (transformação do formato físico para o formato digital eletrônico), formato A4.	FL	42.235,0000	0,08	3.378,80
003	Organização dos documentos físicos em caixas tipo arquivo morto plastificadas, com etiquetagem e classificação conforme padrão da municipalidade.	UND	69,0000	0,40	27,60
004	Processo de conversão e indexação dos documentos em formato digital para o software da municipalidade	UND	42.235,0000	0,05	2.111,75
005	Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho Municipal de Arquivo-CMA e capacitação de serviços acerca do programa de governo digital e gestão eletrônica de documentos.	MÊS	1,0000	4.800,00	4.800,00
006	Cessão de uso perpétuo, não exclusivo de software, para até 50 (cinquenta) usuários.	SV	1,0000	40.700,00	40.700,00
007	Implantação e parametrização dos sistemas e processos da plataforma de gestão eletrônica e governo digital, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.992,60	19.992,60
008	Treinamentos e capacitação de servidores para uso dos sistemas implantados, para até 50 (cinquenta) usuários.	UND	1,0000	19.990,00	19.990,00
009	Posto de trabalho na sede da Prefeitura, contendo, no mínimo, 01 funcionário, 01 scanner profissional, 01 computador, 01 impressora e demais equipamentos necessários.	MÊS	1,0000	9.907,00	9.907,00
010	Armazenamento escalável em nuvem para os documentos digitalizados com capacidade mínima de 4TB	MÊS	1,0000	1.100,00	1.100,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	105.386,55	VL. BRUTO →	105.386,55
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-------------------	--------------------	-------------------

Prefeitura
CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

JL SOFT

NOTA	8663/001	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	17/10/2025	FICHA	245

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMPENHOS TOTAL					
248.151,60	EXECUTADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	105.386,55	SALDO ATUAL
Secret. de Finanças ____/____/____					____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97					Banco: _____
					Conta: _____
					Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e Competência da NFS-e Número / Série Código de Verificação
08/10/2025 15:15:21 10/2025 58 / E vrGJNvIBp

EMITENTE DA NFS-e


CPF/CNPJ: 07.750.875/0001-50 Inscrição Municipal: 472104
Nome/Razão Social: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA E-mail: FISCAL@ALMEIDAVIVIANI.COM.BR
Endereço: AVENI CASSIANO RICARDO 601 SALA:123; PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS
Município / País: SAO JOSE DOS CAMPOS / SP BRASIL UF: SP CEP: 12246-870 Telefone: (12) 9919-5785

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28 Inscrição Municipal: -
Nome/Nome: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E-mail:
Endereço: PRAÇA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL 10 CENTRO
Município / País: CAJATI / SP BRASIL UF: SP CEP: 11950-000 Telefone:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

1582 - 1.3 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

CONTRATO Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

SERVIÇOS DESCRIMINADOS:
Higienização R\$ 3.378,80
Processo de digitalização R\$ 3.378,80
Organização dos documentos R\$ 27,60
Processo de conversão R\$ 2.111,75
Prestação de serviços para assistir e subsidiar o Conselho R\$ 4.800,00
Cessão de uso perpétuo R\$ 40.700,00
Implantação e parametrização R\$ 19.992,60
Treinamentos e capacitação R\$ 19.990,00
Posto de trabalho na sede da Prefeitura R\$ 9.907,00
Armazenamento escalável em nuvem R\$ 1.100,00

Vencimento: 15/10/2025
- DADOS PARA PAGAMENTO BANCO: ITAÚ AGÊNCIA 1612 CONTA CORRENTE 77777-9 DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E DOCUMENTOS LTDA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
Serviço: 17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL,

Município da Incidência do ISSQN SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Município / País da Prestação do Serviço SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 105.386,55	Deduções (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Base Cálculo ISSQN (R\$) *****	Alíquota (%) *****	Valor ISSQN (R\$) *****
-----------------------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) *****
---------------------	--------------------	-------------------	----------------------	--------------------	--------------------	---------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 105.386,55	Retenções (R\$) 0,00	Descontos (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 105.386,55
--	-------------------------	-------------------------	-----------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:

AQUI FIM DO DOCUMENTO
Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE36-EE30-9BC8-A7EB e informe o código EE36-EE30-9BC8-A7EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE36-EE30-9BC8-A7EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/10/2025 16:26:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE36-EE30-9BC8-A7EB>

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/11/2025 às 16:09:49

Setores (CC):

SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Amanda Cristina Silva Novaes - SEFIT-DEFIN

BOA TARDE, AMANDA

**SEGUE DESPESAS LIQUIDADAS PARA PAGAMENTO NA
DATA DE 06/11/2025.**

SEM MAIS.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 73- 504/2025

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 14:14:40

Prezado Matheus Freitas Pereira - SEFIT-DEFIN

Segue comprovante da OP 1751 para Baixa.

Atenciosamente,

Anexos:

Proc_504_2025_OP_1751.pdf



Emissão de comprovantes

G3360714070338901

07/11/2025 14:12:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.12.50
4671X04671 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM CAJATI FPM

AGENCIA: 4671-X CONTA: 93.466-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM CAJATI FPM

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1612-8 - CAXIAS DO SUL-B PIO X

CONTA: 77.777-9

FAVORECIDO: DOCSPRIME TECNOLOGIA EM PROCESSOS E
CPF/CNPJ: 07.750.875/0001-50

VALOR: R\$ 105.386,55

DEBITO EM: 07/11/2025

=====

DOCUMENTO: 110732

AUTENTICACAO SISBB: F.4A2.68B.65E.2D2.75B

Transação efetuada com sucesso por: JD219893 AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES.